



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XVII - PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2005 - Nº 1.903

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

Fórum discutirá Sistema Único de Saúde no Tocantins

Será realizado em Palmas nos dias 25 e 26 de abril o 1º Fórum Estadual do SUS: Estado e Município pactuando responsabilidades. O Fórum abordará temas como "Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família", com palestra de Afra Suassuna, do Ministério da Saúde; "Hospital de Pequeno Porte: novo modelo de assistência hospitalar", com o representante da Atenção Especializada do Ministério da Saúde, Rodrigo Rodrigues Miranda; e mesa temática na área da Assistência Farmacêutica, com o tema "Farmácia Básica". O Secretário de Estado da Saúde, Gismar Gomes, que participará como conferencista do tema "Sistema Único de Saúde no Tocantins", entende que o momento é único e essencial. "Para mim, a consolidação do SUS no Estado, como uma ferramenta justa e digna do atendimento em saúde pública, se evidencia na proposta que estamos estruturando na Sesau", afirma.

Ciente de que o 1º Fórum Estadual de Saúde é um divisor de águas no gerenciamento da saúde pública no Tocantins, Gismar Gomes é categórico: "neste 1º fórum, trabalharemos 4 importantes eixos, que acredito sejam primordiais para o desafogamento de atendimentos nos Hospitais de Referência". "Em primeiro lugar, trataremos do próprio SUS como instrumento de aprimoramento na saúde pública; em segundo lugar, a Sesau aumentará a ação do Programa Saúde da Família, o terceiro eixo está na implantação e estruturação dos hospitais de pequeno porte, e em quarto lugar, a farmácia básica", enumerou o Secretário.

A abertura do I Fórum Estadual do SUS será realizada no dia 25, às 14h30, na ATM - Associação Tocantinense dos Municípios.

Fredson Aguiar

Governador fala das potencialidades do Estado em evento da Scania

O Governador Marcelo Miranda falou das potencialidades do Tocantins em entrevista transmitida ao vivo durante a assembléia do Consórcio Nacional Scania, na noite desta quinta-feira, 14, em Palmas. "É um Estado jovem que passa por mudanças profundas", disse o governador, exemplificando com os esforços do Governo do Estado em oferecer uma malha viária de qualidade, atrair investidores e alavancar o crescimento do Estado, dentre outros.

O governador também fez o convite a todos os telespectadores para que venham conhecer o Tocantins. O sorteio foi transmitido em sistema fechado para 90 localidades em todo o País. Ao todo, 220 pessoas foram contempladas.

A Assembléia do Consórcio Nacional Scania é realizada pela primeira vez no Tocantins e a segunda vez na Região Norte. O evento reúne clientes e homens de negócios interessados em participar do Consórcio.



"O Tocantins é um Estado promissor, acreditamos na perspectiva de crescimento do Estado", avaliou o diretor administrativo da MCM Rodoviário, Eduardo Vendramini Machado, durante a visita ao governador. Segundo ele, a escolha da realização do evento se deu pelo crescimento econômico que tem ocorrido no Tocantins.

Também visitaram o governador o diretor-geral da Scania Brasil, Christopher Ian Podgorski, o diretor financeiro, Mats Robert Eriksson, e o diretor de Marketing, Emanuel Pedreira de Queiroz.

Luciane Goebel e Elmiro de Deus

Governador participa do encerramento do evento Diálogo Público

O Governador Marcelo Miranda participou do almoço de encerramento do evento Diálogo Público: "Qualidade dos Gastos Públicos: contribuições dos órgãos de controle à gestão municipal", na sexta-feira, 15, no Ahãdu, em Palmas. Acompanhado do Secretário Interino de Governo, Jacques Silva, e da Deputada Federal Kátia Abreu, o governador cumprimentou os mais de 500 participantes, que vieram de todos os municípios do Estado para participar do seminário, entre eles cerca de 90 prefeitos. Governador e comitiva foram recebidos pelo secretário do TCU, Ricardo Eustáquio de Sousa. O encontro foi aberto na quinta-feira, 14, no auditório da ATM – Associação Tocantinense de Municípios, e contou com a presença do ministro-substituto Marcos Bemquerer Costa. Jaques Silva representou o governador no evento, que teve por objetivo discutir temas relevantes para a administração das prefeituras, como obras públicas, transferências governamentais, Lei de Responsabilidade Fiscal e Programa Nacional de Educação Fiscal.

Luciane Goebel

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
GABINETE DO GOVERNADOR	17
CASA CIVIL	18
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	19
SECRETARIA DA FAZENDA	21
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	25
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	25
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	25
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	30
IGEPREV-TOCANTINS	30
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	30
DEFENSORIA PÚBLICA	34
TRIBUNAL DE CONTAS	34
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	35
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	36

Nota de Esclarecimento sobre a demissão dos médicos cubanos

O Governo do Estado, em cumprimento à determinação da Justiça Federal, está rescindindo o contrato com os médicos cubanos, evitando assim a multa diária imposta pela decisão judicial, no valor de R\$ 95 mil.

Ao mesmo tempo, estamos em busca de alternativas para suprir a imensa lacuna criada com a saída destes profissionais, tentando minimizar os prejuízos ao atendimento da população.

O Governo do Tocantins lamenta que esta salutar parceria com o Governo de Cuba tenha tido um desfecho com a força de uma decisão judicial e lembra que todos os esforços foram envidados por parte dos técnicos do governo tocantinense, para que fosse regularizada a situação funcional dos médicos cubanos, junto aos organismos competentes.

De público, o Governo do Estado agradece o empenho destes profissionais no cumprimento de suas funções, cuja dedicação gerou fortes laços de amizade com as comunidades atendidas.

E reconhece que os resultados obtidos com a permanência destes profissionais no Estado, desde 1997, contribuíram para a elevação da qualidade de vida do povo tocantinense.

Esperamos, no entanto, que este desfecho não afete as relações diplomáticas entre Brasil e Cuba, principalmente no que se refere ao intercâmbio de tecnologias sociais e no campo da saúde.

Palmas, 13 de abril de 2005

Marcelo de Carvalho Miranda
Governador do Estado

**ATOS DO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 2.394, de 14 de abril de 2005.**

Dispõe sobre o monumento dos policiais militares pioneiros optantes do Tocantins, e adota outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II, XVII e XXI, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Denomina-se “Pioneiros Optantes” o monumento construído no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar em homenagem aos policiais militares, oficiais e praças pioneiros que, imbuídos do mais alto sentimento de dever, acreditando na sua construção e consolidação, optaram por servir no Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Os policiais militares oficiais e praças pioneiros são os constantes do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º É conferido aos oficiais e praças pioneiros o diploma “Pioneiro Optante”, na conformidade dos Anexos II e III a este Decreto.

§ 1º Os diplomas serão conferidos aos oficiais pelo Governador do Estado e aos praças pelo Comandante-Geral da Polícia Militar.

§ 2º No diploma referido neste artigo consta o posto e a graduação dos oficiais e praças à época da opção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Raimundo Bonfim Azevêdo Coêlho
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil



Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO
Mary Marques de Lima
SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL
Paulo Henrique Aramuni de Carvalho
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO I AO DECRETO Nº 2.394, de 14 de abril de 2005.

I – TENENTE CORONEL PM:
POSTO GIP/11 NOME

TEN CEL PM 3815 FRANCISCO OSVALDO MENDES MOTA

II – MAJORES PM:
POSTO GIP/11 NOME

MAJ PM 2887 MESSIAS LOPES DA CONCEIÇÃO
MAJ PM 4663 NELSON DOS REIS AGUIAR

III – CAPITÃES PM:
POSTO GIP/11 NOME

CAP PM 04629 JOSIAS ARAÚJO ROCHA
CAP PM 04660 LAMONIER DE DEUS PASSOS
CAP PM 04679 JOSÉ DEUSAMAR MOTA
CAP PM 04673 PAULO ROBERTO DA SILVA
CAP PM 8661 GUIMAR MANOEL PIRES
CAP PM 09468 SIRIVALDO SALES DE LIMA
CAP PM 06527 JOSÉ ELISIÁRIO PEREIRA
CAP PM 04520 MARIANO CIRQUEIRA DOS SANTOS
CAP PM 11048 JURACI ALVES DE SOUSA
CAP PM 07213 JANILSON VERAS BARBOSA
CAP PM 11838 JOÃO ARAÚJO LIMA
CAP PM 14303 ANTÔNIO DE JESUS ARAUJO TAVARES

IV – PRIMEIROS TENENTES PM:
POSTO GIP/11 NOME

1.º TEN PM 12481 DEVARTE ROCHA
1.º TEN PM 12497 EDMILTON ROCHA NUNES
1.º TEN PM 12793 CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO
1.º TEN PM 12804 NAPOLEÃO DE SOUSA LUZ SOBRINHO
1.º TEN PM 12806 RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COÊLHO
1.º TEN PM 12480 DAVID HENRIQUE MONTELO MONTEIRO
1.º TEN PM 09484 ERMIONE BUENO DOS SANTOS – *IN MEMORIAN*
1.º TEN PM 12813 WESLEY DIVINO DE CASTRO
1.º TEN PM MED.14474 LUIS COELHO VERAS

V – SEGUNDOS TENENTES PM:
POSTO GIP/11 NOME

2.º TEN PM 04892 RAIMUNDO VIEIRA DE OLIVEIRA
2.º TEN PM 12464 ÉDISON PEREIRA NUNES
2.º TEN PM 15652 ADMIVAIR SILVA BORGES
2.º TEN PM 15659 DIVINO RODRIGUES PIRES
2.º TEN PM 14778 ELIAS JOSÉ DA SILVA
2.º TEN PM 15648 JOAIDSON TORRES DE ALBUQUERQUE
2.º TEN PM 12529 CLÓVIS ALVES DE SOUSA

VI – ASPIRANTES A OFICIAL PM:
GRADUAÇÃO GIP/11 NOME

ASP. OF PM 11091 JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA
ASP. OF PM 16457 BENEDITO MORAIS RIBEIRO
ASP. OF PM 15682 EDIVAN RIBEIRO DE SOUZA
ASP. OF PM 15684 HERACLIDES PEREIRA FILHO
ASP. OF PM 15715 ABSALÃO PEREIRA DA SILVA – *IN MEMORIAN*
ASP. OF PM 16455 JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE
ASP. OF PM 14633 BENVINDO SOUZA SOBRINHO
ASP. OF PM 16453 JOSÉ ANÍSIO PEREIRA BRAGA
ASP. OF PM 17331 JOSÉ EUDACY FEIJÓ DE PAIVA
ASP. OF PM 17327 DAVID GOMES PACINE
ASP. OF PM 16615 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PEIXOTO
ASP. OF PM 17258 EDILBERTO BERNARDES CAMPOS – *IN MEMORIAN*
ASP. OF PM 17338 OLÍMPIO CARDOSO NETO
ASP. OF PM 15298 ANTÔNIO CARLOS MORENO
ASP. OF PM 17330 JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA

ASP. OF PM 17329 EUDILON DONIZETE PEREIRA
 ASP. OF PM 15683 GILBERTO NOGUEIRA DA COSTA
 ASP. OF PM 12680 JOÃO ELOI CARDOSO
 ASP. OF PM 16568 AGENOR RODRIGUES TAVARES

2.º SGT PM 11862 PEDRO ADROALDO DA SILVA
 2.º SGT PM 11859 LUIS DE FRANÇA SILVA MARINHO
 2.º SGT PM 12193 WILTON PEREIRA MAIA
 2.º SGT PM 01949 CARLOS LUSTOSA NETO

VII – SUBTENENTES PM:

GRADUAÇÃO GIP/11 NOME

SUB TEN PM 2483 JOAQUIM DE SOUZA MARQUES
 SUB TEN PM 04069 ANANIAS DIAS GONÇALVES
 SUB TEN PM 6163 IRANÍSIO ALENCAR ALEXANDRE
 SUB TEN PM 3684 ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
 SUB TEN PM 5761 ELTON MARINHO PITA
 SUB TEN PM 04379 GEOVANI VIEIRA DA SILVA
 SUB TEN PM 06451 VALDEZ ALVES NUNES
 SUB TEN PM 06750 DOMINGOS RIBEIRO DE SOUZA – *IN MEMORIAN*
 SUB TEN PM 6725 RAIMUNDO NONATO BARROS REIS
 SUB TEN PM 05151 ROBERTO PEREIRA LIMA
 SUB TEN PM 02960 LENI ÂNGELO BERNARDES
 SUB TEN PM 4105 JESUS DO NASCIMENTO PINTO MORAIS
 SUB TEN PM 3552 EDISIO BARROS BORGES
 SUB TEN PM 03492 DIOGENES LEMOS FILHO
 SUB TEN PM 4174 CARLOS DE ASSIS FERNANDES DA SILVA
 SUB TEN PM 2120 ARDALIÃO CARVALHO DE ARRUDA
 SUB TEN PM 3367 CARLINDO CARNEIRO DA SILVA

VIII – PRIMEIROS SARGENTOS PM:

GRADUAÇÃO GIP/11 NOME

1.º SGT PM 07923 IBANÊS DA COSTA MENEZES
 1.º SGT PM 6672 ERLAN RAMOS DE PAULA
 1.º SGT PM 08667 AJURÍ FERNANDES DA SILVA
 1.º SGT PM 7201 RAIMUNDO FÉLIX DE MATOS
 1.º SGT PM 8347 ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES CHAVES
 1.º SGT PM 04357 EZEQUIEL PEREIRA DE SOUSA
 1.º SGT PM 08644 GERALDO ROCHA DE PASSOS
 1.º SGT PM 06673 WALTER BARBOSA TURÍBIO
 1.º SGT PM 8868 FLÁVIO DE OLIVEIRA QUEIROZ
 1.º SGT PM 6293 JOÃO PAULO RAMOS LEANDRO
 1.º SGT PM 08840 PEDRO GOMES SOARES
 1.º SGT PM 6311 AURELIANO FERREIRA CAMPOS
 1.º SGT PM 08672 WILSON ANASTÁCIO DE CARVALHO
 1.º SGT PM 6275 BARTOLOMEU RIBEIRO COUTINHO
 1.º SGT PM 7208 PEDRO PEREIRA MONTEL
 1.º SGT PM 9978 JOÃO BATISTA QUEIROZ DA SILVA
 1.º SGT PM 5935 RUI MILHOMEN MARINHO

IX – SEGUNDOS SARGENTOS PM:

GRADUAÇÃO GIP/11 NOME

2.º SGT PM 07170 FRANCISCO ALVES BARROS
 2.º SGT PM 9558 LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS
 2.º SGT PM 9462 CARVILHO SOARES MARINHO
 2.º SGT PM 9467 MILTON PEREIRA SANTOS
 2.º SGT PM 4594 PAULO ARAÚJO MORAIS
 2.º SGT PM 5363 ALBERTO DE DEUS TELES
 2.º SGT PM 05604 DOMINGOS LOPES DE SOUZA
 2.º SGT PM 09979 JOÃO ELIAS COSTA BARROS
 2.º SGT PM 06299 JOSÉ SOARES DE MOURA
 2.º SGT PM 08799 RAIMUNDO SULINO DOS SANTOS
 2.º SGT PM 08432 JÚLIO BARBOSA RODRIGUES
 2.º SGT PM 09968 JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA
 2.º SGT PM 08860 GENESSI CIEL DOS SANTOS
 2.º SGT PM 11101 JAIR INOCÊNCIO
 2.º SGT PM 11090 FRANCISCO DA SILVA ROCHA
 2.º SGT PM 5319 ALIOMAR MENDES QUEIROZ
 2.º SGT PM 05257 JOSÉ PAULO BISPO
 2.º SGT PM 16641 SALVADOR ROCHA DE PASSOS
 2.º SGT PM 11962 GERMANO BARROS SOBRINHO
 2.º SGT PM 12024 MANOEL DOS SANTOS SILVA
 2.º SGT PM 10491 ANTONIO COSTA MARINHO - *IN MEMORIAN*

X – TERCEIROS SARGENTOS PM:

GRADUAÇÃO GIP/11 NOME

3.º SGT PM FEM 17619 MIRANCY GONÇALVES NETO
 3.º SGT PM 10301 GILBERTO GONÇALVES
 3.º SGT PM 12223 JOSÉ RIBEIRO DA COSTA
 3.º SGT PM 06390 MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO
 3.º SGT PM 04744 DORINATO DOMINGOS DA SILVA
 3.º SGT PM 04710 JOSÉ ALVES RODRIGUES
 3.º SGT PM 12432 ALMIM PEDRO DA SILVA
 3.º SGT PM 14643 EDUARDO DE PAULA SANTOS
 3.º SGT PM 06575 NEDIL DE SALES DIAS
 3.º SGT PM 11600 EVILÁSIO ALVES RAMOS
 3.º SGT PM 15685 JUSCELINO AIRES DA SILVA
 3.º SGT PM 07934 WANDERLEY FERREIRA
 3.º SGT PM 07609 JOÃO LUIZ GUIMARÃES BARBOSA
 3.º SGT PM 03656 BENEDITO LOPES DA SILVA
 3.º SGT PM 17466 EDILSON SÉRGIO DE PAULA
 3.º SGT PM 12605 ELIAS DIAS DA SILVA - *IN MEMORIAN*
 3.º SGT PM 14400 GESTINO SANTANA DE OLIVEIRA
 3.º SGT PM 13726 ODILON RIBEIRO DA COSTA
 3.º SGT PM 15721 GERCINO SANTANA DE OLIVEIRA
 3.º SGT PM 1748 JOSÉ ANTONIO DE LOIOLA FRANCO REZENDE
 3.º SGT PM 04366 JOSÉ MARIA COELHO
 3.º SGT PM 17488 MEDERSON QUIXABEIRA DE ABREU
 3.º SGT PM 18780 NILSON PRÓSPERO GUILHERME
 3.º SGT PM 15340 GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
 3.º SGT PM 03439 DANIEL PEREIRA DE ASSUNÇÃO
 3.º SGT PM 17462 CÉLIO CARMO DE SOUZA
 3.º SGT PM 08815 DOMINGOS GOMES CORREIA
 3.º SGT PM 06633 JOSÉ GOMES DE ALMEIDA
 3.º SGT PM 17891 CLAUDIMAR NOGUEIRA DA SILVA
 3.º SGT PM 18460 EDINALDO CASA BRANCA
 3.º SGT PM 04346 FELICIANO LOPES DE OLIVEIRA - *IN MEMORIAN*
 3.º SGT PM 02857 HÉLIO NATAL PEREIRA MATOS
 3.º SGT PM 20094 ADAILTON FERREIRA DE SOUSA
 3.º SGT PM 18764 RILDO VIRAJONE AQUINO PARRIÃO
 3.º SGT PM 15815 DEURIMAR ALVES NOLÊTO
 3.º SGT PM 12084 JEREMIAS MONSUETH ALVES
 3.º SGT PM 16296 ADEMAR DE SOUSA PAIXÃO
 3.º SGT PM 17495 ADAILTON AIRES COSTA
 3.º SGT PM 17011 OZÍLIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
 3.º SGT PM 17000 KENNEDY DA SILVA BATISTA – *IN MEMORIAN*
 3.º SGT PM 12460 MANOEL CONCEIÇÃO PEREIRA ABREU
 3.º SGT PM 08579 NIVALDO JOSÉ CÂNDIDO
 3.º SGT PM 09731 WOLMER DOS SANTOS
 3.º SGT PM 16147 JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
 3.º SGT PM 06396 ORFILENO LOPES FERREIRA
 3.º SGT PM 06294 OSVALDO BATISTA FIGUERÊDO
 3.º SGT PM 08859 AGOSTINHO ANTENOR LOPES DOS REIS
 3.º SGT PM 08318 DJALMA MORAIS DA SILVA
 3.º SGT PM 04066 MANOEL TAVARES ARAÚJO - *IN MEMORIAN*
 3.º SGT PM 15567 RAIMUNDO ABERSON SALES SOBRINHO
 3.º SGT PM 13100 BENEDITO ROSA NETO
 3.º SGT PM 16889 LUIS CARLOS ARAÚJO RIBEIRO
 3.º SGT PM 17506 JORDINO SANTANA OLIVEIRA
 3.º SGT PM 18034 JAIR MORAIS RIBEIRO
 3.º SGT PM 19696 ANTÔNIO CAXIAS GONÇALVES CRUZ
 3.º SGT PM 16239 DORIVAN RODRIGUES MARQUES
 3.º SGT PM 15811 ANTONIO RIBEIRO DE ARAÚJO
 3.º SGT PM 13088 RAIMUNDO GOMES DA SILVA
 3.º SGT PM 19504 WAGNER VIEIRA DA CUNHA

3.º SGT PM	19704	EDILSON DA MOTA FEITOSA	CB PM	15555	GILSON CERQUEIRA MACHADO
3.º SGT PM	20105	JARBAS LUSTOSA DE SOUZA	CB PM	07343	ILSON VILANOVA - IN MEMORIAN
3.º SGT PM	12391	JOÃO CARVALHO FARIAS	CB PM	05198	INOCÊNCIO GONÇALVES DOS SANTOS - IN MEMORIAN
3.º SGT PM	19187	ALFRENÉSIO MARTINS FEITOSA			
3.º SGT PM	15183	ANTÔNIO ARTÍDERO SOARES LEMOS	CB PM	06743	IRAM GUEDES FERNANDES
3.º SGT PM	18751	ANAPOLINO ARAÚJO TURÍBIO	CB PM	03271	ISNAR ROCHA DA SILVA
3.º SGT PM	17008	MANOEL TAVARES FILHO	CB PM	10326	IVALDO FRANÇA BARBOSA
3.º SGT PM	09074	ROOSEVELT DA SILVA SALES	CB PM	13092	JARBAS PEREIRA MAIA
3.º SGT PM	19724	JOSÉ RIBAMAR DE AMORIM PEREIRA	CB PM	12852	JOACY PEREIRA DA SILVA
3.º SGT PM	12966	LUIZ MELO DA SILVA – IN MEMORIAN	CB PM	04345	JOÃO ALVES EVANGELISTA
3.º SGT PM	19311	FÁBIO PEREIRA DE LIMA – IN MEMORIAN	CB PM	16090	JOÃO BATISTA GAMA
3.º SGT PM	02534	SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA	CB PM	11058	JOÃO BEZERRA DOS SANTOS
			CB PM	06403	JOÃO BOSCO CORREIA
XI – CABOS PM:			CB PM	15197	JOÃO CALDAS NETO
GRADUAÇÃO	GIP/11	NOME	CB PM	13754	JOÃO DUARTE DA SILVA
			CB PM	16091	JOÃO LOPES NETO
CB PM	07628	ADÃO FERREIRA DE SOUZA – IN MEMORIAN	CB PM	06929	JOÃO LUIZ ALVES GOMES
CB PM	08828	ADARI GUILHERME DA SILVA	CB PM	16092	JOÃO MENDONÇA
CB PM	12601	ADEMAR PEREIRA DA SILVA	CB PM	12608	JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA
CB PM	12131	ADEMAR PEREIRA DE BARROS	CB PM	10977	JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS
CB PM	10949	ADEUVALDO ALVES DE SOUSA – IN MEMORIAN	CB PM	16756	JOEL PROFÍRIO DE SÁ
CB PM	11039	ALCIMAR PAULINO DOS SANTOS	CB PM	17891	JOMAR VIEIRA DA SILVA
CB PM	10320	ALCINO COELHO DE MELO	CB PM	07906	JONH COSTALEITE
CB PM	13725	AMADEU SILVANO DA CUNHA	CB PM	10511	JOSÉ ALVES DA SILVA
CB PM	06963	AMILTON ALVES DA CUNHA	CB PM	09554	JOSÉ ARNALDO CAVALCANTE
CB PM	17887	ANTÔNIO ANDRÉ DINIZ	CB PM	17900	JOSÉ BERNADINHO DE SOUSA GONÇALVES
CB PM	05854	ANTÔNIO DE SOUZA BEZERRA	CB PM	02209	JOSÉ BISPO DA PAIXÃO
CB PM	16068	ANTÔNIO DIAS DA SILVA – IN MEMORIAN	CB PM	02918	JOSÉ DE MAR MOREIRA MADALENA
CB PM	10905	ANTÔNIO FLORISMAR SOARES LEITE	CB PM	07616	JOSÉ DIAS BORGES
CB PM	07035	ANTÔNIO JOÃO CAVALCANTE	CB PM	11976	JOSÉ DOS SANTOS CUNHA
CB PM	06287	ANTÔNIO LABRE DE MIRANDA	CB PM	10307	JOSÉ EDSON DE ALMEIDA MELO
CB PM	08353	ANTÔNIO MACHADO DE ANDRADE	CB PM	07024	JOSÉ GILBERTO GUEDES LOPES
CB PM	04394	ANTÔNIO MARTINS NASCIMENTO - IN MEMORIAN	CB PM	16858	JOSÉ GOMES BEZERRA
CB PM	10575	ANTÔNIO PELEGRINE GOMES	CB PM	17922	JOSÉ MARIA GONÇALVES DE FREITAS
CB PM	10357	ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS	CB PM	18088	JOSÉ MENDES DE SOUSA
CB PM	06290	ANTÔNIO SOUZA CAVALCANTE	CB PM	17320	JOSÉ ORLANDO P. DE SOUSA – IN MEMORIAN
CB PM	06882	BENEDITO BARBOSA DOS SANTOS	CB PM	08355	JOSÉ OSMAR BRANDÃO
CB PM	17102	BRAZ VIEIRA DE FARIAS	CB PM	15837	JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ
CB PM	17889	CÂNDIDO JOSÉ DOS SANTOS NETO	CB PM	09140	JOSÉ VALMIRO PAROTIVO
CB PM	08315	CARLOS FRANCISCO MESSIAS	CB PM	16103	JOSIMAR PEREIRA LIMA
CB PM	07338	CELSO BORGES DE CARVALHO	CB PM	15558	JOSIMAR RIBEIRO LEITE
CB PM	17910	CLEIBE BANDEIRA LIMA	CB PM	13109	JUAREZ RAMOS NOGUEIRA
CB PM	10449	CRISTOVÃO DOS SANTOS CUNHA	CB PM	13104	JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS
CB PM	15816	DAVENY BATISTA FIGUEIREDO – IN MEMORIAN	CB PM	10518	LAURENO JUSTINIANO TEBAS
CB PM	08313	DAVID DE LIMA DE SOUZA	CB PM	13729	LÁZARO AVELINO DE MOURA
CB PM	15189	DEROCI PUTÊNCIO DE SOUZA	CB PM	19637	LUEZINVAL DE OLIVEIRA SANTOS
CB PM	10189	DOMINGOS JOSÉ GONÇALVES	CB PM	17923	LUIZ CARLOS DE ABREU
CB PM	10252	EDIMAR RODRIGUES ROCHA – IN MEMORIAN	CB PM	11909	LUIZ FACUNDES SANTOS – IN MEMORIAN
CB PM	13741	EDIR SÁVIO PIMENTEL	CB PM	05680	LUIZ GONZAGA DA SILVA
CB PM	10895	EDMILSON SOUZA DA SILVA	CB PM	17932	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA
CB PM	13094	EDWARD VIEIRA DE OLIVEIRA	CB PM	16126	MANOEL DA SILVA PEREIRA – IN MEMORIAN
CB PM	16080	EGÍDIO NORONHA DE OLIVEIRA	CB PM	15208	MANOEL MAURÍCIO DE CARVALHO - IN MEMORIAN
CB PM	13743	ELISON COELHO FERREIRA	CB PM	07350	MANOEL PAIXÃO ALVES
CB PM	10712	ELMAR TAVARES MASCARENHAS	CB PM	06286	MARTINHO MACIEL DA SILVA
CB PM	14121	ELPÍDIO PEREIRA FILHO	CB PM	15844	MAURO RIBEIRO LIMA
CB PM	08572	ELTO MOREIRA DA COSTA	CB PM	13122	MIGUEL RAMOS AVELINO
CB PM	08513	ERIVALDO DE SOUZA SALAZAR	CB PM	12616	MOACIR BORGES DE ALMEIDA
CB PM	04859	EZEQUIAS JOSÉ MENDES	CB PM	09557	NATAN VIEIRA RODRIGUES – IN MEMORIAN
CB PM	14852	FRANCALINO DA SILVA SOUSA	CB PM	13751	NELSON ARAUJO RIBEIRO
CB PM	13660	FRANCISCO DE ASSIS BENÍCIO DE OLIVEIRA	CB PM	13473	OLNEI DE SENA URCINO
CB PM	17915	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LIRA	CB PM	14678	OSMAR PEDRO VIEIRA DA SILVA
CB PM	14848	FRANCISCO DENEVALDO FEITOSA ANDRADE - IN MEMORIAN	CB PM	04564	OSMAR RODRIGUES CARVALHO DE MATOS
			CB PM	07601	OSVALDO NEVES TEIXEIRA
CB PM	06798	FRANCISCO SOARES DE MORAIS	CB PM	11825	OTALMIR PEREIRA DE MIRANDA
CB PM	10956	FRANCISCO VIEIRA	CB PM	16859	PALMERI COSTA BEZERRA
CB PM	10958	GEREMIAS GOMES DOS SANTOS	CB PM	08797	PAULO PEREIRA DA SILVA
CB PM	14034	GERSON EDMAR LEITE	CB PM	19331	PEDRO NEIVA ROCHA DA FONSECA

CB PM	13727	PEDRO RIBEIRO CARDOSO	SD PM	13102	ALDENOR RIBEIRO FERNANDES
CB PM	03042	PEDRO SANTANA SOARES	SD PM	16931	ALFREDO SARAIVA DA SILVA
CB PM	10991	RAIMUNDO FEITOSA SANTOS	SD PM	20418	ALMI MARQUES DE OLIVEIRA
CB PM	10532	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA - <i>IN MEMORIAN</i>	SD PM	11955	ALOÍSIO COSTA
CB PM	15848	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA	SD PM	13737	ALOÍSIO ONEAS MELO
CB PM	11083	RAIMUNDO PEREIRA DE AMORIM	SD PM	01679	ALONSO MOURÃO SILVA
CB PM	06303	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	SD PM	11140	ALVINO CIEL DOS SANTOS
CB PM	04007	RAIMUNDO QUIXABEIRA ABREU	SD PM	15546	AMARILDO DIAS BARBOSA
CB PM	07203	RENILDO MONTURIL MORAIS	SD PM	19759	AMARILDO FERNANDES DA SILVA
CB PM	17933	RONALDO FERREIRA DE LIMA - <i>IN MEMORIAN</i>	SD PM	14856	AMARILDO FERNANDES DE SOUZA
CB PM FEM	17622	ROSA INÊS DE SOUZA SANTOS CARMO	SD PM	16862	AMARILDO FERNANDES MORAIS
CB PM	04534	RUBENS GOUVÊIA ALVES DE SOUZA	SD PM	11544	AMILIANO PEREIRA DE ANDRADE
CB PM	13105	RUI TORRES CERQUEIRA	SD PM	10405	AMILTON SALES BARBOSA - <i>IN MEMORIAN</i>
CB PM	15851	SALOMÃO SALES NOLÊTO - <i>IN MEMORIAN</i>	SD PM	20171	ANILSON DE SOUZA RAMOS
CB PM	06095	SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA	SD PM	16067	ANTÔNIO ALVES DA LUZ - <i>IN MEMORIAN</i>
CB PM	17998	SERGIO DIVINO DE SOUZA CARMO	SD PM	19319	ANTÔNIO ALVES SOBRINHO
CB PM	13688	SIMPLICIANO DOS SANTOS PEREIRA	SD PM	16810	ANTÔNIO ALVINDO ARAÚJO COSTA
CB PM	15852	TARCISO DA MOTA BEZERRA	SD PM	20220	ANTÔNIO BARBOSA MARANHÃO
CB PM	03601	TEREZINO FERREIRA ROCHA	SD PM	16970	ANTÔNIO BARROS GOMES
CB PM	16860	VALDEMAR ALVES DA SILVA	SD PM	19539	ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS
CB PM	11134	VALDEMIR PINTO REZENDE	SD PM	07837	ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA
CB PM	14417	VALDERSON JOSÉ TAVARES FONTOURA	SD PM	18765	ANTÔNIO BEZERRA FILHO
CB PM	08857	VANDERLINO ALVES BEZERRA	SD PM	18766	ANTÔNIO CARLOS ALVES DE SOUZA
CB PM	16117	VANDEVALDO BARROS DE OLIVEIRA	SD PM	08357	ANTÔNIO CARLOS DOURADO
CB PM	13125	VICENTE CAETANO DE OLIVEIRA	SD PM	15549	ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA - <i>IN MEMORIAN</i>
CB PM	02997	WALDER PAIVA CARVALHO	SD PM	18313	ANTÔNIO DE BRITO RODRIGUES
CB PM	15035	WALMIR DA FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	SD PM	06802	ANTÔNIO DE PÁDUA NERES
CB PM	11620	WASHINGTON LUIZ SALES SERPA	SD PM	16963	ANTÔNIO DE PÁDUA RODRIGUES
CB PM	13537	WILSON DOS SANTOS BATISTA	SD PM	17020	ANTÔNIO DE SOUSA LINO
XII – SOLDADOS PM:			SD PM	08830	ANTÔNIO DIONISIO DA SILVA
GRADUAÇÃO GIP/11 NOME			SD PM	03673	ANTÔNIO DOS SANTOS CAMARGO
			SD PM	13746	ANTÔNIO FERREIRA CAMPOS
			SD PM	18796	ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO
SD PM	13702	ABRÃO FERREIRA DE AGUIAR	SD PM	08849	ANTÔNIO FILGUEIRA
SD PM	13729	ABSALÃO DIAS RODRIGUES	SD PM	17888	ANTÔNIO FRANCISCO A. DOS SANTOS
SD PM	13744	ADAILTON FERREIRA AIRES	SD PM	12599	ANTÔNIO GALVÃO DA SILVA
SD PM	16088	ADALBERTO DA COSTA BEZERRA	SD PM	13745	ANTÔNIO GENÉSIO DE SOUSA GUIMARÃES
SD PM	18102	ADALBERTO GONÇALVES DE MATOS	SD PM	20168	ANTÔNIO GERALDO COSTA
SD PM	19538	ADALBERTO PEREIRA DE SANTANA	SD PM	08832	ANTÔNIO JESUS DA CRUZ
SD PM	15808	ADALTO BATISTA DE OLIVEIRA	SD PM	18798	ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
SD PM	19925	ADALTON ALVES SARAIVA	SD PM	07599	ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA DA CRUZ
SD PM	18749	ADALTON DE AGUIAR BANDEIRA	SD PM	20167	ANTÔNIO LAERTE RIBEIRO DE QUEIROZ
SD PM	20219	ADÃO FERNANDES VIEIRA	SD PM	16069	ANTÔNIO LUIS SANTOS
SD PM	12523	ADÃO RODRIGUES PUGAS	SD PM	16866	ANTÔNIO LUIZ GOMES BEZERRA
SD PM	18807	ADÃO SOUSA LIMA	SD PM	15547	ANTÔNIO MACIEL DA SILVA
SD PM	13144	ADAUTO PEREIRA DA COSTA	SD PM	14104	ANTÔNIO MARIO ROCHA DA SILVA
SD PM	09229	ADEMAR DA SILVA BARROS	SD PM	17931	ANTÔNIO MILTON CLEMENTE DE OLIVEIRA
SD PM	16065	ADEMAR DE SOUSA GONÇALVES	SD PM	10119	ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVEIRA
SD PM	12400	ADEMAR DE SOUSA PARENTE	SD PM	10728	ANTÔNIO OLIVEIRA LIMA
SD PM	16584	ADEMAR RIBEIRO DE SOUZA	SD PM	10119	ANTÔNIO OSVAN DE AGUIAR AIRES
SD PM	08809	ADEUVALDO DE SOUSA LIMA	SD PM	16904	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
SD PM	15809	ADHEMAR FARIAS DE JESUS	SD PM	02925	ANTÔNIO PEREIRA DE FARIAS
SD PM	11601	ADILSON CARDOSO DOS REIS	SD PM	16898	ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA - <i>IN MEMORIAN</i>
SD PM	13715	ADILSON FERREIRA CAMPOS	SD PM	12104	ANTÔNIO PEREIRA FERNANDES
SD PM	20446	ADILSON GOMES DA GLÓRIA	SD PM	16969	ANTÔNIO PEREIRA LIMA NETO
SD PM	13712	ADILSON MARTINS DA COSTA - <i>IN MEMORIAN</i>	SD PM	18753	ANTÔNIO RAMOS DA SILVA
SD PM	12412	ADILSON PEREIRA DA COSTA	SD PM	16125	ANTÔNIO REGINALDO VIEIRA DA SILVA
SD PM	13134	ADILTON PEREIRA AMORIM	SD PM	20170	ANTÔNIO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO
SD PM	19651	ADONIAS DA SILVA BARROS	SD PM	18792	ANTÔNIO SALES NETO
SD PM	11628	ADVALDO OLIVEIRA ALBUQUERQUE	SD PM	13118	ANTÔNIO SOARES DA SILVA
SD PM	07598	AFONSO PEREIRA DE SÁ	SD PM	17145	APARICIO ARAUJO PAZ - <i>IN MEMORIAN</i>
SD PM	16582	AGENOR MARQUES BARBOSA FILHO	SD PM	13101	ARÃO DE OLIVEIRA MATOS
SD PM	18795	AGNALDO ANTÔNIO NASCIMENTO SOUSA	SD PM	16972	ARIOLINO MARQUES TORÍBIO
SD PM	13689	AILTON RODRIGUES DE CARVALHO	SD PM	14845	ARISTIDES PAROTIVO
SD PM	15810	ALBENI OLIVEIRA ALBUQUERQUE	SD PM	13510	ARMANDO PINTO XAVIER
SD PM	02443	ALBERTO FEITOSA DA SILVA	SD PM	13697	ARNALDO FERREIRA REIS
SD PM	15184	ALDENOR ALVES DOS SANTOS	SD PM	16910	AROLD DE SOUSA BRITO

SD PM	17610	ARY DIAS DOS SANTOS JÚNIOR	SD PM	18806	DOMINGOS MARQUES DE MELO
SD PM	11135	AUGUSTO DE SOUSA MILHOMEM	SD PM	09336	DOMINGOS SANTANA CARVALHO ARAÚJO
SD PM	19380	AURELIO BONFIM TEIXEIRA SOUSA	SD PM	17892	DOMINGOS SOLIDADE BARROS
SD PM	20172	AUREMA BARBOSA DE CARVALHO	SD PM	20175	DONIZETHAQUINO PIEDADE
SD PM	15550	BENEDITO BORGES	SD PM	16127	DONIZETH GUERRA DE AGUIAR
SD PM	20419	BENJAMIN COSTA CAVALCANTE	SD PM	19598	DORGIVAL GONÇALVES OLIVEIRA
SD PM	20420	BERGÔNCL PEREIRA DA SILVA	SD PM	19523	DOURIVAN NOLÊTO DA SILVA
SD PM	13734	BIANOR PINTO XAVIER	SD PM	19597	DURVACI FERREIRA LOUÇA
SD PM	12773	BIRACI PEREIRA GONÇALVES	SD PM	13738	DURVAL MORAIS DA SILVA
SD PM	14857	BIRAJÁ JOSÉ DE OLIVEIRA	SD PM	14326	EDÉSIO PEREIRA DA SILVA
SD PM	18813	BISMARCO DIAS DE SOUSA	SD PM	16987	EDEVALDO RODRIGUES BRITO
SD PM	16071	BORGONHO ALVES LIMA	SD PM	19526	EDGAR FERNANDES MARTINS
SD PM	07034	CÂNDIDO GONÇALVES RIBEIRO	SD PM	20424	EDILBERTO DE ARAÚJO ROCHA
SD PM	13116	CARLOS PAULINO SANTIAGO	SD PM	20423	EDILSON ALVES DE ALMEIDA
SD PM	16748	CARLOS RODRIGUES COSTA	SD PM	18987	EDILSON FERREIRA SOARES
SD PM	10214	CARLOS MAN LEITE GOMES	SD PM	16079	EDILSON GOMES VIANA
SD PM	08304	CELCIMAR PEREIRA DA SILVA – <i>IN MEMORIAN</i>	SD PM	19101	EDILSON PEREIRA DE SOUSA
SD PM	20331	CÉLIO MENDONÇA RIBEIRO	SD PM	12134	EDILSON PUTÊNCIO DE SOUZA
SD PM	19321	CELSON LUIZ ARRUDA RIBEIRO	SD PM	19550	EDIMAR CRUZ DA SILVA OLIVEIRA
SD PM	12603	CELSON VIEIRA SOARES	SD PM	20178	EDIMAR FERREIRA DE ALMEIDA
SD PM	14855	CÍCERO ALBINO DOS SANTOS	SD PM	14397	EDIMILSON RODRIGUES PEREIRA
SD PM	20421	CÍCERO SOARES CARDOSO	SD PM	20179	EDIMILSON SOARES MAGALHÃES
SD PM	17909	CID TEIXEIRA BRAVO	SD PM	16978	EDIMIR JOSÉ NOGUEIRA
SD PM	10727	CIDALBERTO PEREIRA DA COSTA	SD PM	20225	EDINALDO CRUZ DA SILVA OLIVEIRA
SD PM	20422	CLÁUDIO ROBERTO MENDONÇA CÂMARA	SD PM	18106	EDIO CARLOS FERREIRA ARAÚJO
SD PM	18752	CLENIR ROSA BARBOSA	SD PM	18105	EDÍSIO ALVES NOGUEIRA
SD PM	16867	CLEOMAR DIAS NOVAIS	SD PM	15553	EDIVALDO QUEIROZ BEZERRA
SD PM	20222	CLEUCIMAR BARBOSA MARINHO	SD PM	20224	EDIVALDO RIBEIRO DE SOUSA
SD PM	17106	CLEVERSON LUIS RODRIGUES SANTANA	SD PM	20450	EDIVAN MENDES DA FONSECA
SD PM	18769	COLEMAR MENDES DE SOUZA	SD PM	14398	EDIVAR CÉSAR LEMOS
SD PM	15551	COSME JOSÉ GONÇALVES	SD PM	11682	EDSON AIRES DA SILVA
SD PM	18104	DALTINO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	SD PM	14395	EDSON ALVES PEREIRA
SD PM	13098	DANIEL GONÇALVES DE FRANÇA	SD PM	11143	EDSON COSTA DA CRUZ
SD PM	16977	DANIEL PEREIRA DE SOUSA	SD PM	16480	EDSON DE OLIVEIRA
SD PM	06759	DARCI CASTANHEIRA ROCHA	SD PM	20176	EDSON JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA
SD PM	09616	DARCY ADELINO DA SILVA	SD PM	17908	EDSON LINDOSO CAVALCANTE
SD PM	11681	DARCY FERREIRA TELES	SD PM	15191	EDSON PONTES SENA
SD PM	13097	DAUDEMAR ALVES NOLÊTO	SD PM	10277	EDUARDO BEZERRA DE SOUZA
SD PM	13748	DAVI MIRANDA MACHADO	SD PM	18800	EDUARDO DE AGUIAR AIRES
SD PM	15907	DEJESUS ALVES DOS REIS	SD PM	14375	EDVAL AIRES PEREIRA
SD PM	0802	DELCEY FERREIRA LIMA	SD PM	11619	EDVARDE CORSINO DA SILVA
SD PM	20448	DELMIR NONATO DE JESUS - <i>IN MEMORIAN</i>	SD PM	19522	EILSON RODRIGUES NOLÊTO
SD PM	05828	DEOCLIDES PEREIRA DE SOUZA	SD PM	18768	ELCIDES PEREIRA DE OLIVEIRA
SD PM	12849	DEODORIO FERREIRA DE SOUZA	SD PM	15554	ELCLIDES SOUZA GUIMARÃES
SD PM	20411	DERCIVAL ANTONIO DE ANDRADE	SD PM	19081	ELIAS DOS SANTOS MORAIS
SD PM	16074	DEROCI DA SILVA OLIVEIRA	SD PM	18919	ELIÉSIO MARTINS CARVALHO
SD PM	13124	DEUGO CIRQUEIRA DE FRANÇA	SD PM	16088	ELISAURO NUNES DA SILVA
SD PM	08035	DEURIVAL MARCELINO DOS REIS	SD PM	08364	ELISEU CELESTINO DA SILVA
SD PM	16075	DEURIVAN MENEZES DA SILVA	SD PM	8817	ELIZABETH RODRIGUES DE ARAÚJO
SD PM	16076	DEUSDETE BATISTA DA SILVA	SD PM	16482	ELMIR JOSÉ ALVES
SD PM	18871	DEUSIMAR LIMA SOUSA	SD PM	18529	ELZIMAR MORAIS DA SILVA
SD PM	07339	DEVALDIVINO RIBEIRO DOS SANTOS	SD PM	16573	EMIVAL DOS SANTOS CAVALCANTE
SD PM	12862	DIDÁCIO MACIEL DA COSTA	SD PM	18717	EMIVAL FERREIRA DE AGUIAR
SD PM	13045	DILSON RODRIGUES PINTO	SD PM	16870	EMIVAL PEREIRA DA SILVA
SD PM	07158	DILSON ROSA DA MOTA	SD PM	08033	EMIVAL RIBEIRO DO CARMO
SD PM	20449	DIÓGENES GONÇALVES ALBUQUERQUE FILHO	SD PM	16871	EMIVALDO DIAS DE SOUZA
SD PM	13191	DIOLINO FRANCISCO SOUSA	SD PM	14834	EMIVALDO LOPES FERREIRA
SD PM	15184	DIOMAR PEREIRA DOS SANTOS	SD PM	18826	EMIVALDO SOARES DE SOUZA
SD PM	20223	DIVINO BEZERRA DOS SANTOS FILHO	SD PM	15552	ÊNIO AMÉRICO DE SOUZA
SD PM	14965	DIVINO ELIONE ROSA	SD PM	16872	ENIVANDO TAVARES DE LIMA
SD PM	18103	DIVINO OSVALDO SOARES	SD PM	17912	EPITÁCIO ALVES CORREIA
SD PM	18770	DOMINGO PUNTÊNCIO DE SOUZA	SD PM	15818	ERIONALDO DE CARVALHO
SD PM	08848	DOMINGOS ARAÚJO DOS SANTOS	SD PM	16084	ERISMAR JESUS LOPES
SD PM	20174	DOMINGOS DIAS DE SOUZA	SD PM	13133	ERIVELTON LOURENÇO DE SOUZA
SD PM	01.132/4	DOMINGOS FERNANDES DA SILVA	SD PM	08342	ERLANDSON RIBEIRO AGUIAR
SD PM	18771	DOMINGOS FERREIRA DE SOUZA	SD PM	19525	ERMES ALVES DE LIRA
SD PM	12279	DOMINGOS GONÇALVES NARDES	SD PM	16981	EROTIDES PINHEIRO DA SILVA FILHO
			SD PM	16905	ESDRAS VIEIRA SILVA

SD PM	16574	EURIDES MOREIRADA SILVA	SD PM	19549	HILTON TAVARES
SD PM	04899	EVALDO RODRIGUES DE FREITAS	SD PM	17916	HUDSON LUIS RIBEIRO DE ALMEIDA
SD PM	13700	EVANDRO MAIA E SILVA	SD PM	18794	HUMBERTO ROSA DE OLIVEIRAALMEIDA
SD PM	17914	EVANGELISTA JOSÉ DE SOUZA	SD PM	08352	IBANÉS RIBEIRO DE CASTRO
SD PM	18814	EVANGELISTA LEITE RAMOS	SD PM	20428	IDOMINEU DOS SANTOS
SD PM	12667	EVARISTO PEREIRA DA SILVA	SD PM	12835	ILÁRIO FRANCISCO SOUZA
SD PM	17618	EVERCINO DIAS RODRIGUES	SD PM	18180	ILBERTO GONÇALVES DE MATOS
SD PM	18741	EVILÁZIO PEREIRA DE SOUSA	SD PM	17918	INÁCIO ALEXANDRE DA SILVA FILHO
SD PM	16873	FABIANO RODRIGUES FORTALEZA - <i>IN MEMORIAN</i>	SD PM	18824	IRAMAR ROCHA BENVINDO - <i>IN MEMORIAN</i>
SD PM	18763	FÁBIO COSTA DE ASSUNÇÃO	SD PM	11434	IRENO FREITAS DA SILVA
SD PM	16575	FELIPE JOSÉ REGINO	SD PM	16877	ISAIAS DOS SANTOS NETO
SD PM	10897	FELISBERTO BATISTA VIEIRA	SD PM	20429	ISAIAS RODRIGUES RIBEIRO
SD PM	18107	FELIX FRANCISCO LOPES	SD PM	16992	ITACI MANOEL SOARES
SD PM	05869	FERNANDO MAIA MARTINS	SD PM	19839	ITANIL RAMOS DE SOUZA
SD PM	16085	FLÁVIO ALVES DE ALBUQUERQUE	SD PM	12130	IVAN LUIS TAVARES DA SILVA
SD PM	19529	FLÁVIO AUGUSTO RODRIGUES ARAÚJO	SD PM	16876	IVAN MACIEL DE ARAÚJO
SD PM	12567	FLORISVALDO CASTRO SILVA	SD PM	17896	IVAN MEDEIROS BEZERRA
SD PM	16086	FRANCISCO ADÃO DE ASSIS	SD PM	20430	IVAN NOGUEIRA DA COSTA
SD PM	16087	FRANCISCO BENEDITO DA SILVA	SD PM	15196	IVAN SANTANA DE SOUZA
SD PM	10978	FRANCISCO BEZERRA DE FIGUEIREDO	SD PM	17021	IVANDIR SEBASTIÃO BARBOSA
SD PM	08354	FRANCISCO BORGES COSTA	SD PM	16634	IZAURO CÉSAR TEXEIRA DOS SANTOS
SD PM	08874	FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO	SD PM	19524	JADSON DIAS DE ABREU
SD PM	19524	FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA RIBEIRO	SD PM	19750	JAIR DA CRUZ SILVA
SD PM	06395	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	SD PM	20431	JAIR GOMES COSTA
SD PM	16988	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	SD PM	13691	JAIRO GOMES RIBEIRO
SD PM	16714	FRANCISCO MENDES DA SILVA	SD PM	16365	JAKSON FERREIRA DA SILVA
SD PM	11650	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	SD PM	17069	JALLES GUIMARÃES DIAS
SD PM	10972	FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO	SD PM	15830	JANDES MIRANDA CUSTÓDIO
SD PM	10012	FRANCISCO QUEIROZ DOS SANTOS	SD PM	16089	JARDISON DA CONCEIÇÃO SODRÉ
SD PM	16913	FRANCISCO ROCHA DA SILVA	SD PM	08861	JEREMIAS DA COSTA BARROS
SD PM	15824	FRANCISCO RODRIGUES FILHO	SD PM	11410	JERÔNIMO PEREIRA DE ABREU
SD PM	06967	FRANCISCO SENA BISPO	SD PM	19325	JOABES PORTILHO MOREIRA
SD PM	18823	FRANCISCO TELES COSTA	SD PM	13710	JOACI RODRIGUES CARNEIRO
SD PM	20464	FRANCISLEY ANTONIO PAULINO	SD PM	07589	JOACY PINTO SOARES
SD PM	16985	GABRIEL FERREIRA DIAS	SD PM	08221	JOAMI ALVES DA SILVA
SD PM	06968	GASPAR ANTONIO OLIVEIRA	SD PM	19505	JOÃO ATIER FÉLIX DA CUNHA
SD PM	16088	GASPAR DUTRA MILHOMEM	SD PM	06977	JOÃO AURELIANO DE CARVALHO FILHO
SD PM	17895	GEFERSON PINTO DE SOUSA	SD PM	15559	JOÃO BATISTA ARAÚJO DA SILVA
SD PM	14401	GELCIO PEREIRA ALVES	SD PM	13130	JOÃO BATISTA DUARTE
SD PM	15193	GEMILSON COSTA SILVA	SD PM	16060	JOÃO BATISTA MECENA BARBOSA
SD PM	20451	GENECILDO NAVARRO DE ABREU	SD PM	16897	JOÃO BATISTA RODRIGUES VIANA
SD PM	18110	GENIVAL REGI DE ARAÚJO	SD PM	10706	JOÃO BRITO DA LUZ
SD PM	20452	GEOVANI MARTINS PARENTE	SD PM	20182	JOÃO CARDOSO DE SOUZA - <i>IN MEMORIAN</i>
SD PM	13718	GERALDO LOPES DA COSTA	SD PM	13131	JOÃO CARLOS MARTINS
SD PM	16989	GERCIONE DA SILVA AMORIM	SD PM	20240	JOÃO CÉSAR DA SILVA
SD PM	20426	GERRES CARDOSO COSTA	SD PM	13087	JOÃO COSTA COELHO
SD PM	15194	GERSON MARTINS BARBOSA	SD PM	13760	JOÃO DA CRUZ SOARES DE AQUINO
SD PM	13711	GERVÂNIO DIAS TEIXEIRA	SD PM	15867	JOÃO DIVINO DE OLIVEIRA
SD PM	14402	GIL DE SOUSA CORREIA NETO	SD PM	13709	JOÃO FERNANDES DE SOUZA
SD PM	20425	GILMAR ARRUDA SILVA	SD PM	20436	JOÃO FERNANDES FILHO
SD PM	20180	GILMAR JOSÉ DE SOUZA	SD PM	18318	JOÃO FILHO DE ALMEIDA
SD PM	18828	GILSON BÉLEM DA SILVA	SD PM	20187	JOÃO FLORÊNCIO DE ABREU NETO
SD PM	20453	GILSON BENTO DE CARVALHO	SD PM	14839	JOÃO GINO DE CASTRO
SD PM	15826	GILVAN PEREIRA LIMA	SD PM	14838	JOÃO GOULART PEREIRA DOS SANTOS
SD PM	10682	GIOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO	SD PM	13732	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
SD PM	16875	GIVALDO AIRES DA SILVA	SD PM	08843	JOÃO LIMA DE NEGREIROS
SD PM	07606	GOIACY GOMES DE SOUZA	SD PM	11308	JOÃO LUIS MIRANDA CAVALCANTE
SD PM	11163	HAILTON CHAGAS DE ARAÚJO	SD PM	16124	JOÃO LUIZ BARROS CARNEIRO
SD PM	08853	HELENO GOMES	SD PM	17898	JOÃO MAR VIEIRA DE SOUSA SILVA
SD PM	20239	HÉLIO BARBOSA GOMES	SD PM	16915	JOÃO MARIANO CORDEIRO
SD PM	16991	HÉLIO FLÁVIO GOMES DE ARAÚJO	SD PM	13709	JOÃO MARTINS DE ALMEIDA
SD PM	15827	HÉLIO RODRIGUES DA SILVA	SD PM	14409	JOÃO MILSON FERREIRA DA SILVA
SD PM	13716	HERCULANO DE FRANÇA BRITO	SD PM	17921	JOÃO ORIDES HOFFMANN
SD PM	20454	HERMILTON ALMEIDA CARNEIRO	SD PM	16093	JOÃO PAULO NUNES DA SILVA
SD PM	20455	HERMILTON PEREIRA DE FRANÇA	SD PM	14840	JOÃO PEREIRA DA SILVA
SD PM	18793	HÉSIO DE PAULA MACIEL OLIVEIRA	SD PM	11141	JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA
SD PM	20427	HILÁRIO MENDONÇA DE ALMEIDA	SD PM	12192	JOÃO PEREIRA RODRIGUES
SD PM	10356	HILTON MARTINS DE SOUZA	SD PM	15831	JOÃO PEREIRA TELES

SD PM	10023	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	SD PM	16886	JOSÉ MARIO PAZ
SD PM	19548	JOÃO RIBEIRO NETO	SD PM	18112	JOSÉ MARTINS FILHO
SD PM	16881	JOÃO RODRIGUES NUNES	SD PM	15201	JOSÉ MAURO ALVES DIAS
SD PM	20465	JOÃO RODRIGUES SOUZA	SD PM	16909	JOSÉ MAURO DA SILVA RIBEIRO
SD PM	16094	JOÃO SANTANA DE SOUSA	SD PM	15562	JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA - <i>IN MEMORIAN</i>
SD PM	07993	JOAQUIM BATISTA DE SOUZA	SD PM	15194	JOSÉ MILTON BUARQUE DE SOUZA
SD PM	09782	JOAQUIM CUSTÓDIO NETO	SD PM	16099	JOSÉ MOREIRA BARBOSA
SD PM	18809	JOAQUIM DIAS FIGUEIRA	SD PM	10178	JOSÉ MOTA DE OLIVEIRA
SD PM	11812	JOAQUIM LUIS MARTINS	SD PM	18802	JOSÉ NAZARENO LEITE DA SILVA
SD PM	19326	JOAQUIM PEREIRA GOMES	SD PM	16477	JOSÉ NILSON VIEIRA DA SILVA
SD PM	17899	JOECY ALDO SOLIDADE BARROS	SD PM	12025	JOSÉ PEREIRA DA COSTA
SD PM	13129	JOEL RIBEIRO GUIMARÃES	SD PM	18794	JOSÉ PEREIRA DA PAIXÃO
SD PM	13329	JOEL RODRIGUES ROMANO	SD PM	16901	JOSÉ PEREIRA DA SILVA
SD PM	18774	JOELSON MACIEL LEMOS	SD PM	16917	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
SD PM	16710	JONES DELMAN NEIVA SANTOS	SD PM	11604	JOSÉ PINTO CERQUEIRA - <i>IN MEMORIAN</i>
SD PM	20169	JORGE CRISÓSTOMO BARBOSA	SD PM	16887	JOSÉ RAIMUNDO ALVES COSTA
SD PM	13631	JORGE LUIS PEREIRA DA SILVA	SD PM	18114	JOSÉ REGINALDO FERREIRA DE MOURA
SD PM	13128	JORGE LUIS PETERSON	SD PM	18522	JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ
SD PM	06309	JOSÉ ABREU PARENTE	SD PM	13110	JOSÉ RODRIGUES MACHADO
SD PM	14406	JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA	SD PM	10988	JOSÉ RODRIGUES SANTANA
SD PM	07602	JOSÉ ALVES CARNEIRO COSTA	SD PM	18799	JOSÉ SANTANA NETO
SD PM	16882	JOSÉ ALVES DE SOUZA	SD PM	16100	JOSÉ SANTANA VIEIRA LIMA
SD PM	18760	JOSÉ ALVES MOREIRA - <i>IN MEMORIAN</i>	SD PM	10354	JOSÉ SOBRINHO REIS DA LUZ
SD PM	15200	JOSÉ ALVES NETO	SD PM	18819	JOSÉ WILLAMES ARAÚJO SOARES
SD PM	17717	JOSÉ ANTÔNIO ALVES CORREIA	SD PM	16102	JOSÉ WILTON DA PAZ
SD PM	13703	JOSÉ ANTÔNIO VENÂNCIO RIBEIRO	SD PM	18113	JOSELITO BORGES DOS SANTOS
SD PM	15833	JOSÉ ANUNCIATO PEREIRA GALVÃO	SD PM	12840	JOSEMAR NOLÊTO DA FONSECA
SD PM	18803	JOSÉ ARAÚJO DA SILVA	SD PM	11030	JOSIMAR CAVALCANTE MOTA
SD PM	04190	JOSÉ ARAÚJO PESSOA	SD PM	13086	JOSIMAR RODRIGUES DE CARVALHO
SD PM	08090	JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	SD PM	20228	JOSIVAN GOMES MORAIS
SD PM	20432	JOSÉ AURINO VIDAL PEREIRA	SD PM	10950	JOSUÉ BEZERRA DE FIGUEREDO
SD PM	13721	JOSÉ AVELINO DE CARVALHO	SD PM	16912	JOVENIR EUSÉBIO DE SOUSA
SD PM	16580	JOSÉ BATISTA CARVALHO	SD PM	18801	JOZIMAR GOMES DOS SANTOS
SD PM	16996	JOSÉ BATISTA DA ROCHA	SD PM	20188	JUAREZ BISPO DE DEUS
SD PM	12764	JOSÉ BONIFÁCIO BONFIM SILVA	SD PM	15557	JUAREZ FRANCISCO PEREIRA
SD PM	13111	JOSÉ BORGES DE AMORIM	SD PM	16950	JUCELINO BEZERRA MARTINS
SD PM	12834	JOSÉ CARLOS ALVES DE MELO	SD PM	12125	JUECIALVES DO REGO
SD PM	16884	JOSÉ CARLOS DA SILVA	SD PM	07596	JULIANO LOPES DIAS
SD PM	13886	JOSÉ CARLOS PINHEIRO FARIAS	SD PM	16104	JÚLIO CÉSAR PETTERSEN
SD PM	20457	JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA	SD PM	13699	JURACY PEREIRA DE CARVALHO
SD PM	19540	JOSÉ CIRQUEIRA FILHO	SD PM	16581	JURACY SOARES DA SILVA
SD PM	14407	JOSÉ CORADO DE SOUSA	SD PM	13089	JURANDI FERNANDES DE JESUS
SD PM	17901	JOSÉ COSTA ALVES	SD PM	16888	JURANDIR PEREIRA DE GODOI
SD PM	08031	JOSÉ COSTA FULMEIRO - <i>IN MEMORIAN</i>	SD PM	18773	JURIMAR EVANGELISTA DOS SANTOS
SD PM	09555	JOSÉ DA SILVA ALMEIDA	SD PM	09305	JUSCELINO JOSÉ DE MEIRA
SD PM	07594	JOSÉ DE ERUDÁ MORAIS	SD PM	19551	LAECIO DOS SANTOS NASCIMENTO
SD PM	11259	JOSÉ DE JESUS DA COSTA BRITO	SD PM	13108	LAERCIO MARTINS DA SILVA
SD PM	16885	JOSÉ DE MIRAMAR FONTES DA SILVA	SD PM	14410	LAIR FERNANDES REIS
SD PM	10945	JOSÉ DE RIBAMAR GOMES DA SILVA	SD PM	14327	LÁZARO ANTÔNIO ALVES DE HOLANDA
SD PM	10944	JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS FERNANDES	SD PM	13762	LEONIZAR MOREIRA BECKMAN
SD PM	09373	JOSÉ DE SENA DIAS DOS SANTOS	SD PM	08027	LEOPOLDO LUSTOSA NETO
SD PM	16995	JOSÉ DIVINO GONÇALVES REIS	SD PM	16105	LOURIVAL DE ARAÚJO COELHO
SD PM	20433	JOSÉ DOS REIS DE SÁ ROCHA	SD PM	14327	LOURIVAL SILVA DE CARVALHO
SD PM	18111	JOSÉ DOS REIS LUIZ TAVARES	SD PM	20437	LOURIVAN DA CRUZ GUIMARÃES - <i>IN MEMORIAN</i>
SD PM	20453	JOSÉ EDMILSON OLIVEIRA SOARES	SD PM	19328	LÚCIO BISPO DA SILVA
SD PM	12839	JOSÉ EROASTRO CARVALHO DA SILVA	SD PM	17473	LÚCIO MÁRCIO MARTINS
SD PM	20458	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	SD PM	20130	LUIS CARLOS BARBOSA FERREIRA
SD PM	14408	JOSÉ FERREIRA DE SOUSA	SD PM	17443	LUIS CARLOS GONÇALVES MENDES
SD PM	13132	JOSÉ GARCIAS PEREIRA VITO	SD PM	16422	LUIS DE ANDRADE PEREIRA
SD PM	19540	JOSÉ GOMES FIGUEIRA FILHO	SD PM	20229	LUIS FERNANDES ARAÚJO RIBEIRO
SD PM	19541	JOSÉ HONORATO DELMONDES FILHO	SD PM	19532	LUIS FERREIRA DA SILVA NETO
SD PM	17902	JOSÉ INÁCIO VIEIRA	SD PM	16106	LUIS LEITE DOS SANTOS
SD PM	16096	JOSÉ JUSTINO MENDONÇA DE ARAÚJO	SD PM	15839	LUIZ ALVES DE MORAIS
SD PM	02501	JOSÉ LOPES DOS SANTOS	SD PM	15840	LUIZ ALVES DE MOURA
SD PM	16990	JOSÉ LOPES TEODORO NETO	SD PM	15595	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SD PM	16097	JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	SD PM	17004	LUIZ FERREIRA DE AGUIAR
SD PM	10818	JOSÉ LUZ BRANDÃO	SD PM	11675	LUIZ GONZAGA PEREIRA SOUZA
SD PM	18791	JOSÉ MARIA SOARES DE CARVALHO	SD PM	20459	LUIZ LOURENÇO DE ARAÚJO

SD PM	20438	LUIZ MARTINS NETO	SD PM	20462	OSMACI OLIVEIRA MARQUES
SD PM	13713	LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	SD PM	09559	OSMAR AIRES DA SILVA
SD PM	11429	LUIZ SERTÃO ARAÚJO	SD PM	18783	OSMAR ARAÚJO AGUIAR
SD PM	13740	LUIZ SOUSA DE OLIVEIRA	SD PM	15564	OSMAR MARCELINO PEREIRA
SD PM	20231	LUIZ VIEIRA ROLIM	SD PM	20195	OSMAR NUNES FRAZÃO
SD PM	20191	LUZIANO FERREIRA DE SOUSA	SD PM	18782	OSMAR SILVA BARBOSA
SD PM	12615	LUZIMAR SOUZA DA SILVA	SD PM	07840	PATRÍCIO NILO DA SILVA
SD PM	19542	MADIAN PEREIRA DE ARRUDA	SD PM	15565	PAULO ASSIS PEREIRA MIRANDA
SD PM	14082	MANOEL ABADIA DA LUZ	SD PM	13733	PAULO DE SOUZA
SD PM	16108	MANOEL CARLOS DE SOUSA	SD PM	13756	PAULO DIVINO DAS CHAGAS
SD PM	11608	MANOEL DA SILVA CABRAL	SD PM	19332	PAULO FERREIRA DE SOUZA
SD PM	09868	MANOEL FERREIRA DE FREITAS	SD PM	07643	PAULO GUIDA DE SOUZA
SD PM	12197	MANOEL MARQUES GOMES BRAGA	SD PM	19534	PAULO HENRIQUE CARVALHO AIRES
SD PM	20441	MANOEL MESSIAS RODRIGUES	SD PM	20232	PAULO LOPES DE SANTANA
SD PM	15204	MANOEL PIRES DE BRITO	SD PM	16891	PAULO PEREIRA DE ARAÚJO FILHO
SD PM	16920	MANOEL SILVA OLIVEIRA	SD PM	15207	PAULO ROBERTO SILVA BARBOSA
SD PM	13708	MANOEL SOUTO DOS SANTOS	SD PM	20233	PAULO RODRIGUES RAMOS
SD PM	16577	MANOEL UEDSON CUNHA PÓVOA	SD PM	15022	PAULO SÉRGIO ROSENDA
SD PM	19547	MARCO ANTONIO RIBEIRO GAMA	SD PM	01.104/4	PAULO SOARES LIMA
SD PM	07613	MARDOQUEZ LIMA DA SILVA	SD PM	17012	PEDRO AIRES PEREIRA
SD PM	20192	MÁRIO CÉSAR RAMALHO FERREIRA	SD PM	10954	PEDRO CANTUÁRIA DE SOUZA
SD PM	10741	MÁRIO MENDES SILVA - <i>IN MEMORIAN</i>	SD PM	16890	PEDRO JARDIM CORADO
SD PM	15388	MARIVALDO PEREIRA GOMES	SD PM	18115	PEDRO JOSÉ DOS ANJOS
SD PM	12127	MARTIM ARAÚJO DOS SANTOS	SD PM	13126	PEDRO LEANDRO BRANDÃO DA SILVA - <i>IN MEMORIAN</i>
SD PM	20439	MAURI GOMES DA SILVA	SD PM	19543	PEDRO MATOS DE OLIVEIRA
SD PM	20440	MAURÍCIO RIBEIRO DUARTE	SD PM	16893	PEDRO MATOS DE OLIVEIRA BARBOSA
SD PM	10980	MAURÍLIO ARAÚJO REIS	SD PM	12596	PEDRO MONTEIRO SANTANA
SD PM	18811	MAURIONE GOMES DA SILVA	SD PM	16894	PEDRO MOTA DE OLIVEIRA
SD PM	16583	MAURO RODRIGUES DE PAULA	SD PM	13755	PEDRO NETO PEREIRA DE ARAÚJO
SD PM	15845	MAURO RUFINO DE SANTANA	SD PM	15566	PEDRO PEREIRA GUIDA
SD PM	12296	MAURO TIBÚRCIO DA SILVA	SD PM	10952	PEDRO TRANQUEIRA DA SILVA
SD PM	03077	MAXIMINIO PINHEIRO NETO	SD PM	16585	PEDRO VAZ MONTEIRO NETO
SD PM	20035	MEIRIVALDO BARBOSA DA COSTA	SD PM	20241	RAIMUNDO ALMEIDA BEZERRA
SD PM	15205	MELCIADES BARBOSA DA SILVA	SD PM	12518	RAIMUNDO ALVES MACHADO
SD PM	13714	MIGUEL CAIRES	SD PM	19171	RAIMUNDO BARBOSA PIMENTEL
SD PM	08862	MILTON DE SOUZA RODRIGUES	SD PM	16899	RAIMUNDO COSTA MARINHO
SD PM	12843	MILTON FRANCISCO DE MORAIS - <i>IN MEMORIAN</i>	SD PM	11603	RAIMUNDO COSTA MENDES
SD PM	12184	MILTON PEREIRA DE SOUSA	SD PM	18810	RAIMUNDO LUZINAN RIBEIRO LIMA
SD PM	18761	MOACIR APARECIDO BARBOSA	SD PM	10946	RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA
SD PM	16918	MOACIR DA SILVA MIRANDA	SD PM	13735	RAIMUNDO NONATO ARAUJO BEQUIMAM
SD PM	20460	MOACYR CAMPOS DA SILVA	SD PM	16895	RAIMUNDO NONATO CÉSAR - <i>IN MEMORIAN</i>
SD PM	11685	MOISÉS FERREIRA DOS SANTOS	SD PM	17933	RAIMUNDO NONATO MOURA DE MORAIS
SD PM	12617	MOZAR JOÃO BARBOSA	SD PM	18805	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA
SD PM	11408	NARCISIO ALVES DE BRITO - <i>IN MEMORIAN</i>	SD PM	13121	RAIMUNDO NONATO PINTO NOLÊTO
SD PM	12833	NARETH PINTO FIGUEIREDO	SD PM	12619	RAIMUNDO NONATO REGINO DE SOUZA
SD PM	18815	NATAN PONTES DA SILVA	SD PM	15849	RAIMUNDO PEREIRA LIMA FILHO
SD PM	19330	NELCIMÁRIO COSTA FEITOSA	SD PM	15209	RAIMUNDO ROCHA DE SOUZA
SD PM	19353	NELCIONE DOS REIS PRÓSPERO GUILHERME	SD PM	10973	RAIMUNDO RODRIGUES QUIXABEIRA
SD PM	18672	NELITO BENÍCIO DOS SANTOS	SD PM	20234	REGINALDO FARIAS SANTA BRÍGIDA
SD PM	19552	NELO BENEDITO SILVA	SD PM	20197	REGINALDO RODRIGUES DE MELO
SD PM	15855	NELSON LUIS TAVARES FONTOURA	SD PM	19333	REINALDO AMARAL NERES
SD PM	16890	NELSON NETO PEREIRA DE AQUINO	SD PM	11959	RIBAMAR ALVES DA SILVA
SD PM	10545	NERONILDES PEREIRA MAIA	SD PM	10533	RIBAMAR FERREIRA DE AGUIAR
SD PM	20193	NEURIVALDO COELHO MELGAÇO	SD PM	15944	ROBERTO GUILHERME SALES
SD PM	11755	NILO LOURENÇO DAS NEVES	SD PM	18969	ROBERTO TOLENTINO
SD PM	20461	NILSON RIBEIRO SOUZA	SD PM	18115	ROMULO BISPO DE SOUZA - <i>IN MEMORIAN</i>
SD PM	11139	NILTON BARBOSA RAMOS	SD PM	19535	RONALDO REZENDE DE SOUSA
SD PM	07680	NILTON JOSÉ DE MOURA	SD PM	19537	RONALDO VIEIRA MATOS
SD PM	13210	NILTON SEBASTIÃO TAVEIRA	SD PM	19334	RONEY STAIGER AYRES DA SILVA
SD PM	20194	NIVALDO ALVES DOS SANTOS	SD PM	16919	ROSÁRIO FERREIRA ROCHA
SD PM	14884	NIVAN CARVALHO ALVES RODRIGUES	SD PM	12187	RUBENIAMARAL RODRIGUES
SD PM	15846	NIZOMAR COSME DE OLIVEIRA	SD PM	18785	RUIDEVAN PEREIRA DE SOUSA
SD PM	19533	NONATO MARCELINO DE MELO	SD PM	07695	SALOMÃO RODRIGUES DA SILVA
SD PM	11984	ODAZIGE MONTEIRO DA SILVA	SD PM	12845	SAMUEL MONTEIRO LIMA
SD PM	10748	ODENI RODRIGUES NERES	SD PM	19929	SAULO CAITANO BRAGA
SD PM	18781	ODILON PEREIRA LIMEIRA	SD PM	09562	SEBASTIÃO ALVES DA SILVA
SD PM	14836	ODILON RODRIGUES GOMES	SD PM	16114	SEBASTIÃO DA COSTA BEZERRA
SD PM	11362	ORLINDO FERREIRA	SD PM	16469	SEBASTIÃO FRANCISCO SOUTO

SD PM	15210	SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA - IN MEMORIAN	SD PM	07000	VALDINHO RIBEIRO DA CRUZ
SD PM	10900	SEBASTIÃO LOPES FERNANDES	SD PM	15853	VALDIR DA SILVA ALMEIDA
SD PM	10707	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	SD PM	12194	VALDIR GOMES DOS SANTOS - IN MEMORIAN
SD PM	17906	SEBASTIÃO QUIXABEIRA ABREU	SD PM	20201	VALDIR RODRIGUES DO NASCIMENTO
SD PM	20463	SEBASTIÃO SARDINHA DE JESUS	SD PM	17030	VALDIR RODRIGUES DO NASCIMENTO
SD PM	18758	SEVERINO COELHO DOS SANTOS NETO	SD PM	15211	VALDIVINO CARNEIRO GOMES
SD PM	16116	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	SD PM	12186	VALDIVINO DUARTE DA SILVA
SD PM	19292	SIDNEY ALVES TAVARES	SD PM	12226	VALDOMIRO TIRADENTES DE CARVALHO
SD PM	15850	SIDNEY GUIDA DE OLIVEIRA	SD PM	20236	VALMINANDES DA COSTA MESSIAS
SD PM	10648	SIDNEY VIANA DA SILVA	SD PM	15515	VALMIR DIAS CARDOSO
SD PM	17094	SILVINO COSTA MENDES	SD PM	17299	VALMIR PEREIRA DA SILVA
SD PM	13027	SILVIO LUIS SOBRINHO	SD PM	20442	VALTO RIBEIRO DA SILVA
SD PM	11676	SIMIÃO DA SILVA CORDEIRO	SD PM	11790	VICENTE DA SILVA
SD PM	12597	TERCINO DIAS CARDOSO	SD PM	19697	VILMAR PEREIRA RODRIGUES
SD PM	04467	TERCINO PEREIRA DA SILVA	SD PM	08310	VITAL FERREIRA ROCHA
SD PM	19545	TITO MOTADA DA SILVA	SD PM	16120	WADSON SILVA SANTOS
SD PM	13112	TORQUATO AMORIM NETO	SD PM	18116	WAGMIRON ALVERENGA QUEIROZ
SD PM	14373	UBALDO BARBOSA GOMES	SD PM	20444	WANDERLY ADRIANO BARBOSA
SD PM	18804	UBIRACY FERREIRA DUARTE	SD PM	16122	WEDSON LOPES SOUSA
SD PM	17934	UZIMAEI DA CRUZ LIMA	SD PM	10896	WELINGTON SOUZA DA SILVA
SD PM	20235	VAIDEI BATISTA ANTUNES	SD PM	14915	WELLINGTON DE OLIVEIRA PIRES
SD PM	06387	VALDECI ARAÚJO DA SILVA	SD PM	16535	WERT LEMOS JÚNIOR
SD PM	16896	VALDECI FRANCISCO BARBOSA CÉSAR	SD PM	19779	WILDE COELHO SALES
SD PM	12250	VALDECI JOSÉ BATISTA - IN MEMORIAN	SD PM	19104	WILLIAN PEREIRA DA SILVA
SD PM	17017	VALDECI PINHEIRO GOMES	SD PM	08864	WILSON COSTA FARIAS - IN MEMORIAN
SD PM	13749	VALDECI TELES DA CUNHA	SD PM	20443	WILSON DA SILVA BEZERRA
SD PM	19536	VALDECY MORAIS LOPES	SD PM	10437	WILSON DE OLIVEIRA PINTO - IN MEMORIAN
SD PM	15569	VALDEILTON ALVES SILVA	SD PM	07001	WILSON GONÇALVES DE ALMEIDA
SD PM	13730	VALDEMAR ANANIAS LIMA	SD PM	07059	WILSON MARTINS DE SOUSA
SD PM	20198	VALDENILDES ANTONIO DE LIMA	SD PM	10892	WILSON RIBEIRO DA SILVA
SD PM	12623	VALDENIRO PEREIRA DE CARVALHO	SD PM	12909	WILTON DE AMORIM LOPES
SD PM	11570	VALDES SOUSA FERREIRA	SD PM	18119	XENOFONTE PEREIRA JÚNIOR DE MELO
SD PM	08807	VALDEZ FERNANDES AMORIM	SD PM	09563	ZACARIAS CERQUEIRA FRANÇA
SD PM	13135	VALDIK SOARES REIS	SD PM	20237	ZERAIAS CASTRO BARBOSA

ANEXO II AO DECRETO Nº 2.394, de 14 de abril de 2005.



ESTADO DO TOCANTINS



DIPLOMA DE PIONEIRO OPTANTE

O Governador do Estado do Tocantins, através do Decreto nº _____ de _____ de Abril de 2005, homenageia conferindo o presente diploma ao _____ por ter sido um dos 1.037 (mil e trinta e sete) policiais militares pioneiros optantes, impregnados pelo sentimento do dever, acreditados na construção e consolidação do Estado do Tocantins.

Palmas, TO, 21 de Abril de 2005

Tocantins
Cidadania e Progresso

Marcelo de Carvalho
Governador

ANEXO III AO DECRETO Nº 2.394, de 14 de abril de 2005.



ESTADO DO TOCANTINS



DIPLOMA DE PIONEIRO OPTANTE

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, tendo em vista o que consta do Decreto nº de de Abril de 2005 confere o presente diploma ao por ter sido um dos 1.037 (mil e trinta e sete) policiais militares pioneiros optantes, impregnados pelo sentimento do dever, acreditaram na construção e consolidação do Estado do Tocantins.



Palmas, TO, 18 de Abril de 2005

Raimundo Bonfim Azevedo Cel QOPM
Comandante

ATO Nº 713 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

IVONE DA SILVA FERNANDES para exercer o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 720 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

LUCIA CRISTIANE FEITOSA DE SOUZA para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 721 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

MARCELO RICARDO SILVA VIEIRA para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 922 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

MANOEL DAVI GOMES DE MELO para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 923 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

NAJLA REGINNA MARTINS SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 924 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

NOMEAR

NAYARA FONSECA MENDES para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.169 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

COLOCAR

AGENOR MARQUES BARBOSA FILHO, Cabo, matrícula 3590-4, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, à disposição do Município de Arraias, a partir de 16 de abril de 2005, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.185 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.985, de 28 de janeiro de 2004, resolve

I - NOMEAR

LEONILDA MARTINS DE ALMEIDA BARROS para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-10, da Secretaria da Administração, a partir de 11 de abril de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.194 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.858, de 17 de setembro de 2003, resolve

I - NOMEAR

DANIEL DE MARCHI para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.197 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.858, de 17 de setembro de 2003, resolve

I - NOMEAR

ITALMAR MOREIRA DE SOUSA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.198 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

JANDERSON PEREIRA ROCHA para exercer o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.201 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

VILMEIDE LUCENA DE SOUZA BRITO para exercer o cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.203 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

OSMAR LOPES DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.199 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

MARIO DE SENA FILHO para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.202 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

ELANE SUARTE DE MACEDO para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.204 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

MICHELE ALVES CRUZ para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.207 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

SEBASTIÃO JARDIM DE SOUSA para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.208 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

DENIZE MARIA DE HOLANDA BARROS SOBRINHO para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.209 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

OLÍVIA MOREIRA MACÊDO para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.212 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Encarregado de Serviços, CAD-12, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 16 de abril de 2005:

1. JULIANA GRACIELA SOUZA SENA UCHÔA;
2. VITÓRIO RAIMUNDO DE PASSOS NETO;
3. YDE TEDENE OLIVEIRA SILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.213 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, e no art. 1º do Decreto 2.113, de 9 de junho de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de abril de 2005:

1. MARIA EMÍLIA DE SOUSA MOURA NETA, Assessor Especial, DAS-2;
2. ERLANDSON GONÇALVES MARTINS, Assessor Especial, DAS-1;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.214 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VICENTE LEMOS COSTA NETO para exercer o cargo de Encarregado de Serviços, CAD-12, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.215 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

CATARINA GALVÃO MENDONÇA GONZAGA para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.217 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.113, de 9 de junho de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assessor Especial, DAS-2, da Secretaria da Administração, a partir das datas adiante indicadas:

1. CARLOS SPARTACUS DA SILVA OLIVEIRA, 1º de abril de 2005;
2. MARCOS FELIPE FERNANDES DE CARVALHO DINIZ, 1º de março de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria dos Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.218 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria do Governo, a partir de 16 de abril de 2005, o cargo de Assistente, CAD-4, ocupado por ROSA CARDOSO NOGUEIRA, nomeada pelo Ato 549 - NM, de 21 de março de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.220.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 546 - NM, de 21 de março de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.891, que trata da nomeação de ADACY PEREIRA DA SILVA, no cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.222- NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GERALDO BONFIM DE FREITAS NETO para exercer o cargo de Coordenador de Acompanhamento da Execução Penal, DAS-5, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.224.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 548 - NM, de 21 de março de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.892, que trata da nomeação de MARILENE BARBOSA DA SILVA, no cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.225 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.858, de 17 de setembro de 2003, resolve

I - NOMEAR

LETÍCIA KNEWITZ para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de abril de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.226.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 544 - NM, de 21 de março de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.891, que trata da nomeação de MARIA EUNICE SOUSA OLIVEIRA, no cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.227 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

MARIA DO CARMO FURTADO VIEIRA para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.228 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.858, de 17 de setembro de 2003, resolve

I - NOMEAR

FRANCISCO NANCIOZENO PAIVA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.231 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

ELADIA PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.232 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.858, de 17 de setembro de 2003, resolve

I - NOMEAR

JOSÉ JANUÁRIO ALVES MATOS JÚNIOR para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.233 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

ANTÔNIO WILSON DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.234 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

ELENITA GONÇALVES DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.236.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, e na conformidade do Ofício n. 486/SECAD-GASEC, de 11 de abril de 2005, do Secretário de Estado da Administração, resolve

I – ANULAR

a Portaria n. 1.220, de 17 de novembro de 2003, da Secretaria da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado 1.565, na parte que exonerou GENILDO BEZERRA REINALDO, restaurando o Ato 2.969 - NM, de 17 de junho de 2003.

II – RETIFICAR

o nome de Genildo Bezerra Reinaldo, constante do Ato 2.969, de 17 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado 1.504, para considerar correta a expressão gráfica GENILDO FERNANDO REINALDO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.237.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, e na conformidade do teor do OFÍCIO n. 499/SECAD-GASEC, de 12 de abril de 2005, resolve

ANULAR

a Portaria CCI n. 14, de 6 de janeiro de 2005, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 1.837, na parte que exonerou as pessoas adiante indicadas, restaurando os Atos de nomeação especificados:

I.315 - NM, 18 de janeiro de 2003, DOE 1.366: NIEDJA SANTANA SAMPAIO;

II. 2.627 - NM, 21 de maio de 2003, DOE 1.444: GISELLY CARVALHO DA SILVA;

III. 4.784 - NM, 22 de outubro de 2003, DOE 1.548: EMMY KAROL MORAIS DE OLIVEIRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.239 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

ROSA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.241 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

IRACEMA LEITE ARAÚJO para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.242 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.858, de 17 de setembro de 2003, resolve

I - NOMEAR

SEVERINO ROBERTO DE LIMA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de abril de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE**PORTARIA GABGOV Nº 037,
DE 13 DE ABRIL DE 2005.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 1º de novembro de 2003 a 31 de outubro de 2004, do servidor PEDRO BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 844039-5, Assessor Especial DAS-3, previstas para o período de 1º a 30 de abril de 2005, e convocá-lo a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Denuncie, tire dúvidas, dê sugestões**LINHA VERDE
DO NATURATINS****0800
63 1155****SUA LIGAÇÃO DIRETA
COM A NATUREZA**

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE**PORTARIA CCI Nº 285 - EX,
de 12 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

VALDIRENE DORA DA SILVA do cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça.

**PORTARIA CCI Nº 286 - EX,
de 12 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

RENATO ALVES GOMES do cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 287 - EX,
de 12 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

RONALDO DE HOLANDA BARROS do cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 288 - EX,
de 12 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

JEFFERSON LOPES NETTO do cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS.

**PORTARIA CCI Nº 289 - EX,
de 12 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

MARLI MACHADO DE SOUSA do cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 290 - EX,
de 12 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

do cargo de Encarregado de Serviços, CAD-12, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 16 de abril de 2005:

1. ERLANDSON GONÇALVES MARTINS;
2. MARIA EMÍLIA DE SOUSA MOURA NETA.

**PORTARIA CCI Nº 291 - EX,
de 12 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

do cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 16 de abril de 2005:

1. JULIANA GRACIELA SOUZA SENA UCHÔA;
2. VITÓRIO RAIMUNDO DE PASSOS NETO;
3. YDE TEDENE OLIVEIRA SILVA.

**PORTARIA CCI Nº 292 - EX,
de 13 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

CARLOS SPARTACUS DA SILVA OLIVEIRA do cargo de Assessor Especial, DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria dos Recursos Hídricos, a partir de 1º de abril de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 294 - EX,
de 13 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

LETÍCIA KNEWITZ do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 16 de abril de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 295 - EX,
de 14 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

JOSÉ HUMBERTO ALMEIDA DE SOUSA do cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 296 - EX,
de 14 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR, a pedido,

ALESSANDRA SANTOS SANTANA do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de abril de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 297 - EX,
de 14 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR, a pedido,

dos cargos adiante especificados da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de março de 2005:

1. ESTELAMARIS POSTAL OLIVEIRA, Diretor de Defensoria Pública, DAS-10;
2. ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, Chefe do Núcleo Regional de Defensoria Pública, DAS-3;
3. HERO FLORES DOS SANTOS, Chefe do Núcleo Regional de Defensoria Pública, DAS-3;
4. MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, Chefe do Núcleo Regional de Defensoria Pública, DAS-3;
5. MARIA DE LOURDES VILELA, Chefe do Núcleo Regional de Defensoria Pública, DAS-3;
6. RONALDO CAROLINO RUELA, Chefe do Núcleo Regional de Defensoria Pública, DAS-3.

**PORTARIA CCI Nº 298 - EX,
de 14 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

GENILDO FERNANDO REINALDO do cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 17 de março de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 299 - EX,
de 14 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS do cargo de Assessor Especial, DAS-9, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de março de 2005.



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIO Nº: 002/2005.
PROCESSO Nº: 00082/2005.
CONVENIENTE: SECOM – SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
CONVENIADA: Televisão Anhanguera de Araguaína Ltda.
OBJETO: Despesa com convênio de ampliação da rede de implantação do sinal de TV, na região do Bico do Papagaio.
VALOR: R\$ 2.035.975,59 (Dois milhões, trinta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
DATADA ASSINATURA: 07.04.2005.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 30.06.2006.
SIGNATÁRIOS: - Ângela Marquez Batista - Secretária da Comunicação
Fátima Regina de Souza Campos Roriz e Divino Rodrigues Carneiro. – Conveniente.



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 35,
DE 28 DE JANEIRO DE 2005.
*Republicada por incorreção.**

Aprovação de Estruturas Curriculares

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e”, do inciso X, do art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 50/2005, exarado do Processo nº 2005/2700/000100,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares das seguintes unidades de ensino: Centro de Ensino Médio de Gurupi, Centro de Ensino Médio Bom Jesus, Escola Estadual Francisco Henrique Santana, Escola Estadual José Seabra Lemos, Centro Educacional Ary Ribeiro Valadão Filho, Escola Estadual Joaquim Pereira da Costa, Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva, pertencentes à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2005.

**RESOLUÇÃO Nº 53,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.**

Aprovação de Proposta de Ampliação do Ensino Fundamental para nove anos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e”, do inciso X, do art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 113/2005, exarado do Processo nº 2005/2700/000136,

R E S O L V E:

Art. 1º O ensino fundamental, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins, terá, obrigatoriamente, duração de 09 (nove) anos, a ser implantada gradativamente a partir de 2005.

Art. 2º A idade mínima para matrícula no ensino fundamental será de seis anos.

Parágrafo único. O Sistema Estadual de Ensino poderá, excepcionalmente, acolher a matrícula de alunos para a 1ª série básica de alfabetização com a idade mínima de 5 anos e nove meses, desde que tal procedimento não implique em prejuízo aos alunos maiores de 7 anos.

Art. 3º A implementação destas alterações da legislação educacional do Tocantins pautar-se-á pela Proposta da SEDUC, relativa ao assunto.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de janeiro de 2005.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2005.

**RESOLUÇÃO Nº 57,
DE 17 DE MARÇO DE 2005.**

Autorização de funcionamento e Convalidação de estudos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e”, do inciso X, do art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 119/2005, exarado do Processo nº 2005/2700/003272,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da educação para jovens e adultos – EJA 3º segmento, ministrada pelo Colégio Estadual Marechal Costa e Silva, situado na cidade de Muricilândia – TO, por um período de dois anos.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos do referido curso, no ano letivo de 2004.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2005.

**RESOLUÇÃO Nº 58,
DE 17 DE MARÇO DE 2005.**

Autorização de funcionamento e convalidação de estudos

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e”, do inciso X, do art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 120/2005, exarado do Processo nº 2005/2700/000002,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da educação de jovens e adultos – EJA 3º segmento, ministrada pelo Colégio Estadual José Luiz Siqueira, situado na cidade de Wanderlândia – TO, por um período de dois anos.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos do referido curso, no ano letivo de 2003 e no 1º semestre de 2004.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do 2º semestre de 2004.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2005.

**RESOLUÇÃO Nº 59,
DE 17 DE MARÇO DE 2005.**

Autorização de funcionamento e convalidação de estudos

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e”, do inciso X, do art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 121/2005, exarado do Processo nº 2005/2700/000245,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do ensino fundamental de 1ª a 4ª série, ministrado pelo Centro Educacional Castelo Forte, situado na cidade Palmas – TO, pelo período de três anos.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos do referido curso, no ano letivo de 2004, conforme atas de resultados finais apresentadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2005.

**RESOLUÇÃO Nº 60,
DE 17 DE MARÇO DE 2005.**

Autorização de funcionamento e convalidação de estudos

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e”, do inciso X, do art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 122/2005, exarado do Processo nº 2005/2700/000619,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso Médio Básico, ministrado pela Escola Estadual Vila União, situada na cidade de Palmas, Capital, por um período de cinco anos.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos do referido curso, nos anos de 2002, 2003 e 2004.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2005.

**RESOLUÇÃO Nº 61,
DE 17 DE MARÇO DE 2005.**

Aprovação de Estrutura Curricular

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e”, do inciso X, do art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 128/2005, exarado do Processo nº 2005/2700/000325,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a estrutura curricular do ensino fundamental, de 1ª a 4ª série a ser adotada pela rede municipal de ensino da cidade de Divinópolis do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de janeiro de 2005.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2005.

**RESOLUÇÃO Nº 62,
DE 17 DE MARÇO DE 2005.**

Aprovação de Regimento Escolar

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e”, do inciso X, do art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 129/2005, exarado do Processo nº 2005/2700/000247,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o regimento escolar do Centro Educacional Castelo Forte sediado em Palmas, Capital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do início do ano letivo de 2005.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2005.

**RESOLUÇÃO Nº 63,
DE 17 DE MARÇO DE 2005.**

Aprovação de Estrutura Curricular

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e”, do inciso X, do art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 130/2005, exarado do Processo nº 2005/2700/000246,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a estrutura curricular do ensino fundamental de 1ª a 4ª série do Centro Educacional Castelo Forte de Palmas, Capital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do ano letivo de 2004.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2005.

**RESOLUÇÃO Nº 64,
DE 17 DE MARÇO DE 2005.**

Aprovação de Estrutura Curricular

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e”, do inciso X, do art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 131/2005, exarado do Processo nº 2005/2700/000289,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a estrutura curricular do ensino fundamental de 1ª a 4ª série da Escola Municipal Branca de Neve de Pequizeiro, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do ano letivo de 2002.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2005.

**RESOLUÇÃO Nº 65,
DE 17 DE MARÇO DE 2005.**

Aprovação de Estrutura Curricular

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e", do inciso X, do art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 132/2005, exarado do Processo nº 2005/2700/000300,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as estruturas curriculares do ensino médio, a serem utilizadas em unidades de ensino de Palmas, Capital, constantes do Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. As estruturas curriculares de que trata o caput vigoram a partir do início do ano letivo de 2005, com a inclusão da disciplina Orientação Profissional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de janeiro de 2005.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2005.

Anexo Único da Resolução nº 65/2005 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins.

Unidades de ensino, modalidades e turnos em que são aplicadas as estruturas curriculares aprovadas.

Unidade de Ensino	Modalidade	Turno
1- Colégio Estadual CAIC	- Ensino Médio regular - EJA 3º segmento	Diurno e noturno Noturno
2- Escola Estadual Santa Fé	- Ensino Médio regular - EJA 3º segmento	Noturno Noturno
3- Escola Estadual Novo Horizonte	- EJA 3º segmento	Noturno
4- Colégio Estadual Setor Sul	- Ensino Médio regular	Noturno
5- Colégio Estadual Vila União	- EJA 3º segmento	Noturno
6- Colégio Estadual Frederico José Pedreira Neto	- Ensino Médio regular - EJA 3º segmento	Diurno e noturno Noturno
7- Centro de Ensino Médio Tiradentes	- Ensino Médio regular	Noturno
8- Colégio Estadual Liberdade	- Ensino Médio regular	Diurno e noturno
9- Colégio Estadual Madre Belém	- Ensino Médio regular	Diurno e noturno
10- Colégio Estadual Dom Alano	- Ensino Médio regular	Diurno e noturno
11- Centro de Ensino Médio de Taquaralto	- Ensino Médio regular - EJA 3º segmento	Diurno e noturno Noturno
12- Escola Estadual Santa Rita de Cássia	- Ensino Médio regular - EJA 3º segmento	Noturno Noturno
13- Colégio Estadual Duque de Caxias	- Ensino Médio regular	Noturno
14- Centro de Ensino Médio da 305 Norte	- Ensino Médio regular	Diurno e noturno

Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 17 DE MARÇO DE 2005.

Dispõe sobre a Educação Física na educação básica da rede pública estadual de ensino do Estado do Tocantins

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e", do inciso X, do art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista a Lei Federal nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003, e ainda o Parecer nº 135/2005, exarado do Processo nº 2005/2700/000673,

RESOLVE:

Art. 1º Nas escolas pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Estado do Tocantins, é facultativa a prática de Educação Física na educação básica ao aluno:

- a) de qualquer turno que, mediante Carteira Profissional ou funcional, devidamente assinada, ou mediante atestado fornecido pelo empregador, com carimbo da empresa ou firma reconhecida, comprove estar exercendo emprego remunerado em jornada de trabalho igual ou superior a seis horas diárias;
- b) maior de 30 anos de idade;
- c) que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da Educação Física;
- d) amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969;
- e) que tenha prole.

Art. 2º A dispensa da prática de Educação Física não impede que as unidades escolares ofereçam atividades desportivas aos alunos dispensados.

Art. 3º A realização de qualquer forma de competição desportiva ou recreativa não deve prejudicar o processo de ensino-aprendizagem.

Art. 4º A participação de estudantes da educação básica em competições desportivas oficiais escolares, bem como em suas fases preparatórias, será considerada atividade curricular regular para efeito de assiduidade em todas as disciplinas.

Parágrafo único. Sempre que for necessário, a unidade escolar deverá prover meios de recuperação de conteúdos/avaliações para que o aluno não fique em desvantagem em relação aos conteúdos propostos para a série.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário e, especialmente, as Resoluções nº 066/91, de 26 de abril de 1991 e nº 025/99, de 24 de fevereiro de 1999.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2005.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
N.º 540/2005 DE 31/03/2005.**

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 8.883/94 e em consonância com o Parecer Jurídico nº 256/2005, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, a inexigibilidade de licitação, no processo abaixo citado:

Processo n.º: 2005/2508/00.009

Órgão Solicitante: Secretária da Fazenda

Favorecido: Aker Consultoria e Informática Ltda.

Objeto: aquisição de serviços

Fundamento Legal: art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Valor Total Estimado: R\$30.534,50 (trinta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Secretário da Fazenda: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
N.º 604/2005 DE 31/03/2005.**

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 8.883/94 e em consonância com o Parecer Jurídico nº 301/2005, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, a dispensa de licitação, no processo abaixo citado:

Processo n.º: 2005/2508/00.010

Órgão Solicitante: Secretária da Fazenda

Favorecido: Iveco Fiat Brasil Ltda.

Objeto: aquisição de veículo

Fundamento Legal: art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Valor Total: R\$93.000,00 (noventa e três mil reais). Secretário da Fazenda: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ADIAMENTO****Pregão Presencial nº 018/2005**

Processo nº 00.397/3247/2004

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de equipamentos de informática (estação de trabalho, nobreak, servidor, impressora e hub), por solicitação da Superintendência de Informática para adequação a serem precedidas na especificação técnica dos equipamentos, conforme solicitação exarado às fls. 198 a 208 dos autos.

Palmas, 14 de março de 2005.

ROBERTO MARINHO RIBEIRO
Pregoeiro

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO FINANCEIRO									
GERAL DO ESTADO PERÍODO: MARÇO/2005					ANEXO - 13 LEI 4.320/64				
RECEITA					DESPESA				
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$		TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	
ORÇAMENTÁRIAS			182.904.686,29		ORÇAMENTÁRIAS			148.246.366,38	
RECEITAS CORRENTES		177.239.419,54			LEGISLATIVA		5.033.434,76		
RECEITA TRIBUTARIA/	54.440.437,80				JUDICIARIA		7.089.197,88		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.204.678,13				ESSENCIAL A JUSTIÇA/		3.671.725,48		
RECEITA PATRIMONIAL	11.398.163,10				ADMINISTRAÇAO		39.580.694,65		
RECEITA AGROPECUARIA/					SEGURANCA PUBLICA/		12.982.812,79		
RECEITA DE SERVIÇOS	81.675,25				ASSISTENCIA SOCIAL		1.707.613,40		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	124.817.460,14				PREVIDENCIA SOCIAL		4.796.871,57		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	937.787,86				SAUDE		19.618.226,96		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	(20.640.782,74)				TRABALHC		173.797,50		
					EDUCAÇAO		21.167.757,39		
					CULTURA		254.291,21		
RECEITAS DE CAPITAL		5.665.266,75			DIREITOS DA CIDADANIA/		122.294,02		
OPERACOES DE CREDITO	1.615.620,00				URBANISM		817.043,00		
ALIENACAO DE BENS	1.752.195,55				HABITACAO		119.958,59		
AMORTIZACAO DE EMPRÉSTIMOS	540.034,55				SANEAMENTC		91.161,17		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.757.416,65				GESTAO AMBIENTAL		315.605,47		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				CENCIA E TECNOLGIA/		1.025.825,73		
					AGRICULTURA/		1.991.771,80		
					ORGANIZACAO AGRARI/		998.333,41		
					INDUSTRIA		2.029,16		
					COMERCIO E SERVIÇOS		176.853,57		
					COMUNICAÇOES		2.614.755,45		
					ENERGIA		401.643,07		
					TRANSPORTE		18.174.966,72		
					DESPORTO E LAZER		63.128,96		
					ENCARGOS ESPECIAIS		5.254.572,67		
EXTRA-ORÇAMENTARIA			191.638.411,39		EXTRA-ORÇAMENTARIA			189.967.117,25	
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		186.143.206,44			PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		187.620.249,60		
CONSIGNAÇÕES	23.361.791,45				CONSIGNAÇÕES	16.944.191,98			
DESPESAS A PAGAR	153.675.289,75				DESPESAS A PAGAR	156.600.455,20			
CAUÇÃO	-				CAUÇÃO	21.583,83			
DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	3.659,61				DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	400,00			
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHEF	1.535.760,23				ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHEF	5.557.724,95			
OUTROS CREDORES	2.309.631,27				OUTROS CREDORES	2.313.892,44			
RESTOS A PAGAR	-				RESTOS A PAGAR	1.476.631,47			
TAXA DE RISCO	22.202,26				TAXA DE RISCO	-			
ORDENS PAGTO. E/OU CH. EM TRANSITO	3.450.137,34				ORDENS PAGTO. E/OU CH. EM TRANSITO	4.074.804,41			
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.784.734,53				DEPÓSITOS JUDICIAIS	630.565,32			
SENTENÇA JUDICIAL	-				SENTENÇA JUDICIAL	-			
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		5.209.357,09			INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS		2.346.867,65		
RECURSOS A RECEBER	-				RECURSOS A RECEBER	-			
OUTROS DEVEDORES	209.526,54				OUTROS DEVEDORES	140.815,29			
VALORES EM TRANSITO	4.999.830,55				VALORES EM TRANSITO	2.206.052,36			
*VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		33.024,98			*VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		-		
RECEBIMENTO A CLASSIFICAR	33.024,98				RECEBIMENTO A CLASSIFICAR	-			
*VARIACAO CAMBIAL		252.822,88			*VARIACAO CAMBIAL		-		
VARIAÇÃO CAMBIAL	252.822,88				VARIAÇÃO CAMBIAL	-			
AJUSTES DE CRÉDITOS									
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINANCEIR									
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			800.023.740,99		SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			836.353.355,04	
DISPONIVEL		542.595.998,35			DISPONIVEL		413.704.716,77		
BANCOS CONTA MOVIMENTC	304.476.576,11				BANCOS CONTA MOVIMENTC	319.589.370,14			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	221.220.065,05				APLICAÇÕES FINANCEIRAS	77.218.009,20			
CADENETA DE POUPANÇ/	16.899.357,19				CADENETA DE POUPANÇ/	16.897.337,43			
AGENTES ARRECADADORES		3.635.273,49			AGENTES ARRECADADORES		847.240,40		
AGENTES ARRECADADORES	3.635.273,49				AGENTES ARRECADADORES	847.240,40			
RECURSOS A RECEBER	16.066.346,00				RECURSOS A RECEBER	16.066.346,00			
RECURSOS A RECEBER	16.066.346,00				RECURSOS A RECEBER	16.066.346,00			
INVESTIMENTOS DOS RECURSO DO RPPC	-				INVESTIMENTOS DOS RECURSO DO RPPC	388.824.613,59			
INVESTIMENTO RENDA FIX/	-				INVESTIMENTO RENDA FIX/	-			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		237.726.123,15			REALIZAVEL A LONGO PRAZO		16.910.438,28		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	221.209.291,76				APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-			
RECURSOS VINCULADOS	16.516.831,39				RECURSOS VINCULADOS	16.910.438,28			
TOTAL			1.174.566.838,67		TOTAL			1.174.566.838,67	
*VALORES EM REAIS									

ESTADO DO TOCANTINS COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS										
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO / 2005										
ANEXO02 - LEI 4320/64 EXERCÍCIO - 2005										
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			CREDTS. ESPES. E/OU EXTRAORDINARIOS	D E S P E S A R E A L I Z A D A				
		ORÇAMENTO E ALTERACOES		SUPLEMENTACOES		TOTAL	PAGA	A PAGAR	SALDO ORÇAMENTARIO	
		INICIAL	REDUCOES							
3.3.1.50.43.00	SUBVENCO SOCIAL	1.413.181	00	2.000.000,00	0,00	3.413.181,00	601.087,42	1.752.207,83	2.353.295,25	
3.3.1.50.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	24.907.723	3.000	22.050.000,00	0,00	46.954.723,00	6.950.605,94	11.378.059,52	18.328.665,46	
3.3.1.50.03.00	PENSOES	6.209.336	60.000	2.875.000,00	0,00	9.024.336,00	1.432.132,05	2.587.925,85	4.020.057,90	
3.3.1.50.04.00	CONTRATACAO P/TEMPO DETERM. PESSOAL CIVIL	15.876.000	00	5.540.000,00	0,00	21.416.000,00	3.807.122,83	3.336.561,72	7.143.684,55	
3.3.1.50.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	24.000	00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	
3.3.1.50.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	711.090	00	494.500,00	0,00	1.205.590,00	105.152,38	468.457,46	573.609,84	
3.3.1.50.09.00	SALARIO-FAMILIA	687.159	00	273.600,00	0,00	960.759,00	57.982,16	258.037,24	316.019,40	
3.3.1.50.10.00	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	10.000	00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
3.3.1.50.11.00	VENC. VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	654.286.854	33.875.504	0,00	0,00	620.411.350,00	83.880.798,53	97.562.252,74	181.443.051,27	
3.3.1.50.12.00	VENC. VANTAGENS FIXAS-PES. MILITAR	62.745.000	165.000	0,00	0,00	62.580.000,00	10.067.798,83	7.370.734,92	17.438.533,75	
3.3.1.50.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	85.567.387	4.897.235	1.100.000,00	0,00	81.770.152,00	8.572.664,42	15.742.052,69	24.314.717,11	
3.3.1.50.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	28.000	00	20.000,00	0,00	48.000,00	7.680,24	37.319,76	45.000,00	
3.3.1.50.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILI	152.000	150.000	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
3.3.1.50.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	00	00	150.000,00	0,00	150.000,00	4.777,50	32.722,50	37.500,00	
3.3.1.50.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.228.778	3.440	0,00	0,00	2.225.338,00	0,00	0,00	2.225.338,00	
3.3.1.50.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.919.507	1.800	4.567.439,00	0,00	8.485.146,00	2.046.854,73	3.321.286,42	5.368.141,15	
3.3.1.50.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.233.334	4.233.334	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.1.50.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	100.000	00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
3.3.1.50.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	451.500	00	82.000,00	0,00	533.500,00	37.408,36	49.242,44	86.650,80	
3.3.1.00.00.00	Total PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	863.550.849	43.389.313	39.152.539,00	0,00	859.314.075,00	117.572.065,39	143.896.861,09	261.468.926,48	
3.3.2.50.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	45.103.200	00	0,00	0,00	45.103.200,00	2.957.739,54	3.081.771,38	6.039.510,92	
3.3.2.50.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR	7.496.800	00	0,00	0,00	7.496.800,00	1.863.516,95	143.213,59	2.006.730,54	
3.3.2.00.00.00	Total JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	52.600.000	00	0,00	0,00	52.600.000,00	4.821.256,49	3.224.984,97	8.046.241,46	
3.3.3.20.41.00	CONTRIBUICOES	00	00	767.973,00	0,00	767.973,00	767.972,50	0,00	767.972,50	
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	7.603.580	1.231.700	7.985.562,00	0,00	14.357.442,00	1.682.890,00	1.587.398,95	3.270.288,95	
3.3.3.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	190.000.000	1.000.000	0,00	0,00	189.000.000,00	44.085.149,60	49.948.050,38	94.033.199,98	
3.3.3.50.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	60.000	32.200	0,00	0,00	27.800,00	0,00	0,00	27.800,00	
3.3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	612.000	00	1.007.550,00	0,00	1.619.550,00	425.397,32	167.213,27	592.610,59	
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	1.332.237	246.535	2.193.210,00	0,00	3.278.912,00	84.615,38	938.382,14	1.022.997,52	
3.3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	30.919.828	152.600	2.068.192,00	0,00	32.835.420,00	5.806.693,00	8.324.299,01	14.130.992,01	
3.3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00	53.598	104.487,00	0,00	50.889,00	50.888,40	0,00	50.888,40	
3.3.3.50.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	00	1.448	1.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.3.60.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURI	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.3.70.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	756.400	500.000	0,00	0,00	256.400,00	147.159,48	21.680,52	168.840,00	
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	11.000	00	0,00	0,00	11.000,00	1.440,00	6.480,00	7.920,00	
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	29.206.726	2.160.322	2.335.106,00	0,00	29.381.510,00	1.940.031,18	3.082.927,59	5.022.958,77	
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	1.001.820	73.000	1.000,00	0,00	929.820,00	156.232,50	108.062,00	264.294,50	
3.3.3.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEL-PESSOAL CIVIL	460.000	183.000	1.140,00	0,00	278.140,00	16.170,00	16.170,00	16.890,00	
3.3.3.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILI	120.000	57.790	159.690,00	0,00	221.900,00	1.980,00	72.540,00	74.520,00	
3.3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	40.940.061	10.568.975	979.190,00	0,00	31.350.276,00	148.238,11	4.090.466,87	4.238.704,98	
3.3.3.90.20.00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	590.500	19.083	0,00	0,00	571.417,00	0,00	0,00	571.417,00	
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	103.668.156	13.8							

ESTADO DO TOCANTINS					ANEXO02 - LEI 4320/64					
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS					EXERCÍCIO - 2005					
Período: JANEIRO a MARÇO / 2005										
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A					D E S P E S A R E A L I Z A D A			
		ORÇAMENTO E ALTERACOES			CREDTS. ESP.S. E/OU EXTRAORDINARIOS	TOTAL				SALDO ORÇAMENTARIO
		INICIAL	REDUCOES	SUPLEMENTACOES			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
3.3.3.90.37.00	LOCAÇAO DE MAO DE OBRA	1.875.000	10.000	347.530,00	0,00	2.212.530,00	338.104,14	834.372,95	1.172.477,09	1.040.052,91
3.3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	55.000	00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	205.791.062	14.491.730	22.412.687,00	0,00	213.712.019,00	22.190.782,37	24.110.934,23	46.301.716,60	167.410.302,40
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	885.450	203.304	173.666,00	0,00	855.812,00	180.519,67	40.909,60	221.429,27	634.382,73
3.3.3.90.42.00	AUXILIOS	245.000	00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	750.000	00	0,00	0,00	750.000,00	149.160,23	450.839,77	600.000,00	150.000,00
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	17.214.883	59.654	55.473,00	0,00	17.210.702,00	2.835.879,72	3.387.026,84	6.222.906,56	10.987.795,44
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	17.643.208	4.116.437	8.302.477,00	0,00	21.829.248,00	1.255.435,95	628.172,84	1.883.608,79	19.945.639,21
3.3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	00	3.440,00	0,00	5.440,00	520,00	2.920,00	3.440,00	2.000,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	22.013.565	895.722	11.914.411,00	0,00	33.032.254,00	18.684.304,06	1.987.588,90	20.671.892,96	12.360.361,04
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	27.391.690	2.977.640	6.895.228,00	0,00	31.309.278,00	7.514.513,12	7.418.402,32	14.932.915,44	16.376.362,56
3.3.3.00.00.00	Total OUTRAS DESPESAS CORRENTES	764.847.446	61.277.075	80.204.705,00	0,00	783.775.076,00	120.406.547,10	120.656.751,56	241.063.298,66	542.711.777,34
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	1.680.998.295	104.666.388	119.357.244,00	0,00	1.695.689.151,00	242.799.868,98	267.778.597,62	510.578.466,60	1.185.110.684,40
3.4.4.20.42.00	AUXILIOS	00	00	364.500,00	0,00	364.500,00	364.500,00	0,00	364.500,00	0,00
3.4.4.40.41.00	CONTRIBUICOES	8.311.860	1.000.000	0,00	0,00	7.311.860,00	750.000,00	0,00	750.000,00	6.561.860,00
3.4.4.40.42.00	AUXILIOS	1.800.000	00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
3.4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES	700.000	93.150	1.023.150,00	0,00	1.630.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	1.580.000,00
3.4.4.40.81.00	TRANSFERENCIA DE RECEITA	00	00	1.847.736,00	0,00	1.847.736,00	1.847.735,74	0,00	1.847.735,74	0,26
3.4.4.50.42.00	AUXILIOS	2.382.852	00	2.341.840,00	0,00	4.724.692,00	1.105.538,86	1.562.548,14	2.668.087,00	2.056.605,00
3.4.4.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	2.229.240	2.229.240	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.4.50.51.00	TRANSF.PARA INICIATIVA PRIVADA	00	00	710.956,00	0,00	710.956,00	573.371,59	60.000,01	633.371,60	77.584,40
3.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	00	18.580,00	0,00	18.580,00	5.994,11	3.095,24	9.089,35	9.490,65
3.4.4.50.92.00	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR-TRANSFEREN	00	2.640	3.800,00	0,00	1.160,00	814,35	320,26	1.134,61	25,39
3.4.4.60.51.00	OBRAS E INSTALACOES	00	00	188.254,00	0,00	188.254,00	0,00	186.843,33	186.843,33	1.410,67
3.4.4.90.42.00	AUXILIOS	3.000.000	00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	573.139.094	72.625.933	15.243.343,00	0,00	515.756.504,00	11.209.253,04	19.981.234,38	31.190.487,42	484.566.016,58
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.225.352	3.738.673	4.959.748,00	0,00	109.446.427,00	377.190,56	1.483.902,12	1.861.092,68	107.585.334,32
3.4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	00	00	25.680,00	0,00	25.680,00	0,00	0,00	0,00	25.680,00
3.4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.271.252	50.000	0,00	0,00	3.221.252,00	0,00	0,00	0,00	3.221.252,00
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	35.162.209	83.310	58.010.360,00	0,00	93.089.259,00	72.096.224,94	2.877.195,36	74.973.420,30	18.115.838,70
3.4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	52.151	00	49.461,00	0,00	101.612,00	22.582,16	22.582,00	45.150,18	56.461,82
3.4.4.00.00.00	Total INVESTIMENTOS	738.274.010	79.822.946	84.787.408,00	0,00	743.238.472,00	88.403.205,35	26.177.706,86	114.580.912,21	628.657.559,79
3.4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	6.356.672	00	0,00	0,00	6.356.672,00	1.291.475,09	49.398,82	1.340.873,91	5.015.798,09
3.4.5.90.65.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	20.000	00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.4.5.90.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	30.340.000	00	3.736.000,00	0,00	34.076.000,00	1.467.884,79	954.370,95	2.422.255,74	31.653.744,26
3.4.5.00.00.00	Total INVERSOES FINANCEIRAS	36.716.672	00	3.736.000,00	0,00	40.452.672,00	2.759.359,88	1.003.769,77	3.763.129,65	36.689.542,35
3.4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	131.706.700	00	0,00	0,00	131.706.700,00	3.912.981,00	3.264.681,83	7.177.662,83	124.529.037,17
3.4.6.90.72.00	PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIARIA RESGATADA	1.493.300	1.493.300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.6.90.73.00	COR. MONET.OU CAMBIAL DA DIV. CONT. RESG	00	00	1.493.300,00	0,00	1.493.300,00	345.946,38	352.001,74	697.948,12	795.351,88
3.4.6.00.00.00	Total AMORTIZACAO DA DIVIDA	133.200.000	1.493.300	1.493.300,00	0,00	133.200.000,00	4.258.927,38	3.616.683,57	7.875.610,95	125.324.389,05
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	908.190.682	81.316.246	90.016.708,00	0,00	916.891.144,00	95.421.492,61	30.798.160,20	126.219.652,81	790.671.491,19
3.9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	178.380.951	4.366.400	0,00	0,00	174.014.551,00	0,00	0,00	0,00	174.014.551,00
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	178.380.951	4.366.400	0,00	0,00	174.014.551,00	0,00	0,00	0,00	174.014.551,00
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	178.380.951	4.366.400	0,00	0,00	174.014.551,00	0,00	0,00	0,00	174.014.551,00
3.9.0.00.00.00	TOTAL GERAL	2.767.569.928	190.349.034	209.373.952,00	0,00	2.786.594.846,00	338.221.361,59	298.576.757,82	636.798.119,41	2.149.796.726,59
SIAB0049 - 12/04/2005										

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA		-	CONSOLIDADO		ANEXO - 10	
DIRETORIA DE CONTABILIDADE							PERÍODO	
							03 / 2005	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENÇA		
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	
1112.01.00	= IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS QQ NATU	50.536.596,00	50.536.596,00	3.177.692,91	9.724.013,01	3.177.692,91	40.812.582,99	
1112.05.00	= IPVA - IMP. S/ PROP. VEIC. AUTOMOT.	26.975.888,00	26.975.888,00	1.895.039,42	4.321.415,58	1.895.039,42	22.654.472,42	
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	1.340.641,00	1.340.641,00	163.085,63	270.530,74	163.085,63	1.070.110,26	
1113.02.01	= ICMS-IMP.S/OPER.REL.CIRC.MERC.S/PRES.S	700.231.002,00	700.231.002,00	47.049.507,65	159.730.198,63	47.049.507,65	540.500.803,37	
1121.01.00	= TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLIC	4.900.000,00	4.900.000,00	125.549,65	241.510,53	125.549,65	4.658.489,47	
1122.01.00	= TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	39.451.500,00	39.451.500,00	259.612,63	773.013,79	259.612,63	38.678.486,21	
1122.03.00	= TAXAS JUDICIARIAS	2.074.828,00	2.074.828,00	108.010,46	343.231,54	108.010,46	1.731.596,46	
1122.11.00	= TAXAS DE SERVICOS ESTADUAIS	32.054.551,00	32.054.551,00	1.661.442,44	4.331.781,12	1.661.442,44	27.722.769,88	
1122.13.00	= ATOS PG-HON.ADVOCATICIOS	20.000,00	20.000,00	0,00	26.462,69	0,00	-6.462,69	
1122.16.00	= ATOS DA SEJUS - HONORARIO DA DEFESA PU	0,00	0,00	497,01	668,01	497,01	-668,01	
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		857.585.006,00	857.585.006,00	54.440.437,80	179.762.825,64	54.440.437,80	677.822.180,36	
1210.05.00	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	17.000.000,00	17.000.000,00	1.376.705,23	4.195.780,37	1.376.705,23	12.804.219,63	
1210.07.00	= CONTRIB.PATRONAL - PLANSAUDE	19.200.000,00	19.200.000,00	1.326.856,74	4.265.321,41	1.326.856,74	14.934.678,59	
1210.08.00	= CONTRIBUICAO CO-PARTICIPACAO(FATOR MOD	1.400.000,00	1.400.000,00	132.887,74	422.251,62	132.887,74	977.748,38	
1210.09.00	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	130.000,00	130.000,00	9.155,76	24.493,28	9.155,76	105.506,72	
1210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	14.150.000,00	14.150.000,00	0,00	0,00	0,00	14.150.000,00	
1210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	2.140.000,00	2.140.000,00	0,00	0,00	0,00	2.140.000,00	
1210.29.03	= CONTRIBUICAO PATRONAL - INATIVO CIVIL	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	
1210.29.04	= CONTRIBUICAO PATRONAL - INATIVO MILITA	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00	
1210.29.05	= CONTRIBUICAO PATRONAL - PENSIONISTA CI	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
1210.29.06	= CONTRIBUICAO PATRONAL - PENSIONISTA MI	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	
1210.29.07	= CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	29.600.000,00	29.600.000,00	2.484.022,42	7.613.623,66	2.484.022,42	21.986.376,34	
1210.29.08	= CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	4.580.000,00	4.580.000,00	422.135,59	1.216.952,37	422.135,59	3.363.047,63	
1210.29.09	= CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	2.600.000,00	2.600.000,00	240.581,63	694.979,94	240.581,63	1.905.020,06	
1210.29.10	= CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO MILIT	430.000,00	430.000,00	31.567,56	89.957,52	31.567,56	340.042,48	
1210.29.11	= CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL	560.000,00	560.000,00	140.281,00	219.456,24	140.281,00	340.543,76	
1210.29.12	= CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA MILITAR	95.000,00	95.000,00	6.708,68	19.062,76	6.708,68	75.937,24	
1210.46.01	= COMPENS.PREV. ENTRE REG.GERAL E PROP.S	544.000,00	544.000,00	33.775,78	109.370,06	33.775,78	434.629,94	
1211.15.00	= RENDA LIQUIDA DE LOT							

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA				CONSOLIDADO		ANEXO - 10	
DIRETORIA DE CONTABILIDADE								PERÍODO	
								03 / 2005	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1600.99.00	= OUTROS SERVICOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00		
TOTAL RECEITA DE SERVICOS		2.448.000,00	2.448.000,00	81.675,25	239.415,40	81.675,25	2.208.584,60		
1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PARTIC.ESTADOS DISTR.	1.096.887.043,00	1.096.887.043,00	97.492.565,90	315.271.627,39	97.492.565,90	781.615.415,61		
1721.01.11	= COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROD.INDUSTRI	289.162,00	289.162,00	22.110,89	70.186,09	22.110,89	218.975,91		
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONTR.INTERV.NO DOM.ECON	42.000.000,00	43.847.736,00	0,00	7.390.942,96	0,00	36.456.793,04		
1721.01.30	= COTA-PARTE CONTRIBUICAO DO SALARIO-ED	3.000.000,00	3.000.000,00	357.245,98	852.097,25	357.245,98	2.147.902,75		
1721.01.31	= COTA-PARTE FUNDO NACION.DESENVOLV.DESP	200.000,00	200.000,00	17.451,88	48.698,34	17.451,88	151.301,66		
1721.01.33	= CONT.DO FUNDO DESENV.NAC. DESENV.EDUC-	12.500.000,00	12.500.000,00	0,00	0,00	0,00	12.500.000,00		
1721.09.01	= TRANSF.FINANC. DO ICMS-DESONERACAO-L.C	3.000.000,00	3.000.000,00	167.301,25	501.903,75	167.301,25	2.498.096,25		
1721.09.99	= AUXILIO FIN. PARA FOMENTAR EXPORTACOES	0,00	0,00	833.625,00	1.667.250,00	833.625,00	-1.667.250,00		
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP. PIN. RECURSOS HIDRICO	4.000.000,00	4.000.000,00	1.017.204,87	1.017.204,87	1.017.204,87	2.982.795,13		
1721.22.20	= COTA-PARTE COMP. PIN. RECURSOS MINERAI	0,00	0,00	6.942,44	6.942,44	6.942,44	-6.942,44		
1721.22.70	= COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROL	3.900.000,00	3.900.000,00	842.797,54	842.797,54	842.797,54	3.057.202,46		
1721.33.01	= TRANSF.RECURSO SISTEMA UNICO FUNDO A F	100.300.000,00	100.300.000,00	8.021.035,72	24.812.560,94	8.021.035,72	75.487.439,06		
1724.01.00	= TRANSFERENCIA DO FUNDEF	179.942.408,00	179.942.408,00	15.363.322,67	46.603.338,51	15.363.322,67	133.339.069,49		
1730.00.01	= TRANSF. DE CONVENNIO COM INICIATIVA PR	0,00	0,00	15.500,00	40.932,00	15.500,00	-40.932,00		
1761.00.00	= TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	56.663.564,00	56.676.404,00	660.356,00	4.099.240,12	660.356,00	52.577.163,88		
TOTAL TRANSF. CORRENTES		1.502.682.177,00	1.504.542.753,00	124.817.460,14	403.225.722,20	124.817.460,14	1.101.317.030,80		
1911.01.08	= MULTAS E JUROS (DIVIDA ATIVA - ICMS)	150.000,00	150.000,00	60,02	10.111,53	60,02	139.888,47		
1911.01.09	= MULTA E JUROS (DIVIDA ATIVA - IPVA)	0,00	0,00	130.817,49	260.953,89	130.817,49	-260.953,89		
1911.02.00	= MULTAS E JUROS (IMPOSTO DE RENDA)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
1911.04.00	= MULTAS E JUROS (ICMS)	3.000.000,00	3.000.000,00	269.104,38	783.119,46	269.104,38	2.216.880,54		
1911.05.00	= MULTAS E JUROS (IPVA)	1.500.000,00	1.500.000,00	43.859,78	299.985,66	43.859,78	1.200.014,34		
1911.06.00	= MULTAS E JUROS (TAXAS DIVERSAS)	30.000,00	30.000,00	10.247,74	16.334,94	10.247,74	13.665,06		
1911.07.00	= MULTAS E JUROS (ITD)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
1919.00.00	= MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.029.500,00	5.029.500,00	145.942,21	358.150,70	145.942,21	4.671.349,30		
1921.01.00	= COMP.FINANC.UTILIZAC.RECURS.HIDRICOS	0,00	0,00	-195.596,76	0,00	-195.596,76	0,00		
1921.02.00	= COMP. FINANCEIRA DA PETROBRAS	0,00	0,00	-551.950,88	0,00	-551.950,88	0,00		
1921.04.00	= COMP.FINANCEIRAS DE RECURSOS MINERAIS	0,00	0,00	-4.804,58	0,00	-4.804,58	0,00		
1921.09.00	= OUTRAS INDENIZACOES	30.000,00	30.000,00	1.513,97	6.562,08	1.513,97	23.437,92		
1922.00.01	= RESTITUICOES	10.000.000,00	10.000.000,00	133.906,81	477.369,23	133.906,81	9.522.630,77		
1931.00.00	= RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	8.875.813,00	8.875.813,00	0,00	498.548,91	0,00	8.377.264,09		
1933.21.01	= REC. DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - ICMS	0,00	0,00	548.496,30	1.005.823,85	548.496,30	-1.005.823,85		
1933.21.02	= REC. DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - IPVA	0,00	0,00	250.727,73	517.751,66	250.727,73	-517.751,66		
1990.03.00	= REC.DECOR. DE ALIENACAO DE BENS APREEN	0,00	0,00	0,00	7,50	0,00	-7,50		
1990.07.00	= RECEITAS DECORRENTES DE CUSTAS PROCESS	2.332.000,00	2.332.000,00	147.938,43	356.525,11	147.938,43	1.975.474,89		
1990.08.00	= RECEITA FISC. SERVICOS NOTORIAIS E DE	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	7.525,22	12.908,75	7.525,22	-2.908,75		
TOTAL OUTRAS REC. CORRENTES		32.659.313,00	32.659.313,00	937.787,86	4.604.153,27	937.787,86	28.055.159,73		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		2.587.363.778,00	2.589.224.354,00	197.880.202,28	634.825.892,32	197.880.202,28	1.954.398.461,68		
2110.01.00	= OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	5.339.992,00	6.238.471,00	0,00	0,00	0,00	6.238.471,00		
2120.01.00	= OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	64.488.000,00	64.488.000,00	1.615.620,00	6.413.163,91	1.615.620,00	58.074.836,09		
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		70.027.992,00	70.926.471,00	1.615.620,00	6.413.163,91	1.615.620,00	64.513.307,09		

SIAB0047 - 13/04/2005 - 14:25:18

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA				CONSOLIDADO		ANEXO - 10	
DIRETORIA DE CONTABILIDADE								PERIODO	
								03 / 2005	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
2210.00.00	= ALIENACAO DE BENS MOVEIS	41.000,00	41.000,00	303.435,00	319.590,00	303.435,00	-278.590,00		
2220.00.00	= ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	150.000,00	150.000,00	108.217,41	294.763,45	108.217,41	-144.763,45		
2230.00.00	= COMERCIALIZACAO DE LOTES DA CAPITAL	23.050.000,00	23.050.000,00	1.340.543,14	4.226.336,87	1.340.543,14	18.823.663,13		
2240.00.00	= ALIENACAO DE VALORES MOBILIARIOS	500.000,00	500.000,00	0,00	47.270,37	0,00	452.729,63		
TOTAL ALIENACAO DE BENS		23.741.000,00	23.741.000,00	1.752.195,55	4.887.960,69	1.752.195,55	18.853.039,31		
2300.00.00	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	11.864.044,00	11.864.044,00	540.034,55	1.960.350,91	540.034,55	9.903.693,09		
TOTAL = AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		11.864.044,00	11.864.044,00	540.034,55	1.960.350,91	540.034,55	9.903.693,09		
2460.00.00	= TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	319.728.436,00	319.728.436,00	1.757.416,65	3.310.017,25	1.757.416,65	316.418.418,75		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		319.728.436,00	319.728.436,00	1.757.416,65	3.310.017,25	1.757.416,65	316.418.418,75		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		425.361.472,00	426.259.951,00	5.665.266,75	16.571.492,76	5.665.266,75	409.688.458,24		
9113.02.01	* = DEDUCAO PARA FUNDEF - ICMS	-80.128.892,00	-80.128.892,00	-5.988.479,04	-13.707.526,39	-5.988.479,04	-66.421.365,61		
TOTAL DEDUCAO PARA FUNDEF		-80.128.892,00	-80.128.892,00	-5.988.479,04	-13.707.526,39	-5.988.479,04	-66.421.365,61		
9721.01.02	* = DEDUCAO DO FUNDEF - COTA-PARTE FPE	-164.533.056,00	-164.533.056,00	-14.623.884,85	-47.290.744,03	-14.623.884,85	-117.242.311,97		
9721.01.12	* = DEDUCAO DO FUNDEF - COTA-PARTE IPI-E	-43.374,00	-43.374,00	-3.323,67	-10.550,25	-3.323,67	-32.823,75		
9721.01.14	* = DEDUCAO FUNDEF - ICMS-EXPORTACAO	-450.000,00	-450.000,00	-25.095,18	-75.285,54	-25.095,18	-374.714,46		
TOTAL DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEF		-165.026.430,00	-165.026.430,00	-14.652.303,70	-47.376.579,82	-14.652.303,70	-117.649.850,18		
TOTAL GERAL DO ESTADO		2.767.569.928,00	2.770.328.983,00	182.904.686,29	590.313.278,87	182.904.686,29	2.180.015.704,13		

SIAB0047 - 13/04/2005 - 14:25:18

DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO
Secretário da Fazenda

SÔNIA LIMA DA COSTA
Diretora de Contabilidade
Contadora - CRC - SE 4001/T-O

ANA FERREIRA ALVES MARTINS
Coord. de Normas e Proc. Contábeis
Contadora CRC - TO 000664/O-7

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO**

Secretário: EMILSON VIEIRA SANTOS

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 0145/05, de 14 de abril de 2005.**

O SUBSECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, conforme estabelecido no art. 84, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

SUSPENDER as férias legais da servidora IZABEL FERREIRA MENDES DA SILVA, matrícula nº 831885-9, Assessor Especial DAS-10/Assistente Administrativo, no período de 12/04/2005 à 11/05/2005, período aquisitivo 2004/2005 e convocá-la a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data oportuna, retroagindo os efeitos desta para 11 de abril de 2005.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

GABINETE DO SECRETÁRIO**APOSTILAS**

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 01014/3845/2002, referente ao reajustamento de preços da 23ª medição, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 377/2002, celebrado com a empresa TERBRACE TERRAPLENAGEM BRASIL CENTRAL LTDA, para fazer constar que o valor total do reajustamento de preços da medição supramencionada corresponde a R\$ 140.547,99 (cento e quarenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Palmas, 14 de abril de 2005.

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 0487/3845/2003, referente ao reajustamento de preços da 6ª a 9ª medições, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 068/2003, celebrado com a empresa CONSTRUTORA NORTE TOCANTINS LTDA, para fazer constar que o valor total dos reajustamentos de preços das medições supramencionadas corresponde a R\$ 3.410.390,08 (três milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e noventa reais e oito centavos).

Palmas, 15 de abril de 2005.

**SECRETARIA DOS
RECURSOS HÍDRICOS**

Secretário: ANÍZIO COSTA PEDREIRA

**EXTRATOS DE APOSTILA DE
REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº: 2001 3845 000370
CONTRATO Nº: 020/2001
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins
CONTRATADO: EGESA Engenharia S/A
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2001
OBJETO: Execução das obras e serviços com fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratamentos agrícolas, para o aproveitamento hidroagrícola do Projeto Sampaio, na Região do Bico do Papagaio, no Estado do Tocantins
VALOR CONTRATO REPACTUADO: R\$ 132.764.318,35 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)
VALOR REAJUSTADO DA TRIGÉSIMA SEXTA MEDIÇÃO: R\$ 4.242,71 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos)
VALOR REAJUSTADO ATÉ A TRIGÉSIMA SEXTA MEDIÇÃO: R\$ 8.847.003,45 (oito milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, três reais e quarenta e cinco centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0058 1.162
NATUREZA DA DESPESA: 4490.51
FONTE DE RECURSOS: 00 e 25
ASSINATURAS: Anízio Costa Pedreira – Contratante e Kênia Parente Lopes Mendonça – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2001 3845 000370
CONTRATO Nº: 020/2001
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins
CONTRATADO: EGESA Engenharia S/A
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2001
OBJETO: Execução das obras e serviços com fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratamentos agrícolas, para o aproveitamento hidroagrícola do Projeto Sampaio, na Região do Bico do Papagaio, no Estado do Tocantins
VALOR CONTRATO REPACTUADO: R\$ 132.764.318,35 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)
VALOR REAJUSTADO DA TRIGÉSIMA SÉTIMA MEDIÇÃO: R\$ 728.470,51 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e reais e cinquenta e um centavos)
VALOR REAJUSTADO ATÉ A TRIGÉSIMA SÉTIMA MEDIÇÃO: R\$ 9.575.473,96 (nove milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0058 1.162
NATUREZA DA DESPESA: 4490.51
FONTE DE RECURSOS: 00 e 25
ASSINATURAS: Anízio Costa Pedreira – Contratante e Kênia Parente Lopes Mendonça – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2004 3845 000138
CONTRATO Nº: 300/2002
CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura e do Abastecimento
CONTRATADO: CMT Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2002
OBJETO: Execução dos serviços de complementação das obras e serviços, com fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos do Projeto Manuel Alves, em Dianópolis – TO.
VALOR CONTRATO: R\$ 71.468.445,03 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e três centavos)
VALOR REAJUSTADO DA DÉCIMA QUARTA MEDIÇÃO: R\$ 129.678,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais).
VALOR REAJUSTADO ATÉ A DÉCIMA QUARTA MEDIÇÃO: R\$ 7.961.084,21 (sete milhões, novecentos e sessenta e um mil, oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0058 1.160
NATUREZA DA DESPESA: 4490.51
FONTE DE RECURSOS: 00 e 25
ASSINATURAS: Anízio Costa Pedreira – Contratante e Edson Aparecido Venturelli – Representante da Contratada

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: GISMAR GOMES

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA nº 038, de 28 de março de 2005.**

Constitui Comissão Especial de Sindicância para apurar os fatos ocorridos na Secretaria de Estado da Saúde - Coordenação Estadual de Vigilância Sanitária, e designa os membros.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 171, o inciso I e §§ 1º e 4º, do art. 161, *caput*, do art. 169 e o inciso II, do art. 170, todos da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, considerando o Memo de nº 109/2005 da lavra da Diretoria da Administração/SESAU e Memo nº 024/2005 da Coordenação de Patrimônio.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar o fato ocorrido na Coordenação Estadual de Vigilância Sanitária, face ao desaparecimento de um medidor GPS para rede de dados via satélite marca garmin modelo GPS III PLUS série 92108709.

Art. 2º - Constituir a Comissão de Sindicância e designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo:

- BRUNO BARRETO CESARINO, matrícula nº 849928-4,
- MARCELA FÉLIX OLIVEIRA, matrícula nº 855361-1
- SAMARA COELHO CRUZ, matrícula nº 841898-5.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 039, de 28 de março de 2005.

Constitui Comissão Especial de Sindicância para apurar os fatos ocorridos na sede da Secretaria de Estado da Saúde, no departamento gerencial do Programa "Para Ouvir, Ver e Sorrir", e designa os membros.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 171, o inciso I e §§ 1º e 4º, do art. 161, *caput*, do art. 169 e o inciso II, do art. 170, todos da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, considerando o Memo de nº 021/2005 e Relatório da Gerente do Programa aludido.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos ocorridos no departamento gerencial do Programa "Para Ouvir, Ver e Sorrir", face ao desaparecimento de ofícios expedidos pelo próprio setor.

Art. 2º - Constituir a Comissão de Sindicância e designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo:

- BRUNO BARRETO CESARINO, matrícula nº 849928-4,
- MARCELA FÉLIX OLIVEIRA, matrícula nº 855361-1
- SAMARA COELHO CRUZ, matrícula nº 841898-5.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 579,
DE 22 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 610, de 21 de março de 2005, que designa a servidora MARIANA ALTOE COPPO, Assessor Especial DAS-12, matrícula nº 853749-6, para responder pela Diretoria Administrativa do Hospital de Referência de Dianópolis, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 616,
DE 22 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR a servidora MARIA LAYSE SILVA, Bióloga/Assessor Especial DAS-5, matrícula nº 176850-6, na Diretoria de Assistência à Saúde - SEDE, retroativo a 15 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 617,
DE 22 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR a servidora SOLANY MARIA SOUZA MOREIRA OLIVEIRA, Assessor Especial DAS-7, matrícula nº 836381-1, na Diretoria de Assistência à Saúde - SEDE, retroativo a 15 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 618,
DE 22 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 001/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PALMAS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARLOS, Assistente Social, matrícula nº 717371-7, para o Município de Palmas, a partir de 23 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 620,
DE 22 DE MARÇO DE 2005**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso de suas atribuições, resolve:

1º - ESTABELECEER a lotação do servidor JOIR RODRIGUES VALENTE, Assessor Especial DAS-11, no Hospital de Referência de Dianópolis.

2º - DESIGNAR o servidor acima citado para responder pela Diretoria Administrativa do referido Hospital de Referência, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

**PORTARIA RH / Nº 621,
DE 23 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 374, de 05 de abril de 2005, que designa a servidora, NICOLE RANGELY NOGUEIRA MARTINS DE CARVALHO, Agente de Medicina Superior Nível IV, matrícula nº 847844-9, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 622,
DE 23 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR a servidora NICOLE RANGELY NOGUEIRA MARTINS DE CARVALHO, Agente de Medicina Superior Nível IV, matrícula nº 847844-9, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 623, DE 28 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o disposto no item 2.2.1 da Norma Operacional Básica/SUS/01/93, aprovada pela Portaria MS nº 545, de 20 de maio de 1993, resolve:

DESIGNAR, os seguintes membros para integrarem a Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU/TO

Membros Titulares: Membros Suplentes:

Aldira de Almeida Nunes Barbosa
José Rosil Santos Monturil
José Enock Castroviejo Vilela
Iraci Maria dos Santos Bernardes
Ruth Mercês Lustosa Nogueira Paranaguá
Perciliana Joaquina Bezerra de carvalho
Iolanda Querido Rocha
Rosângela Barbosa Terra Marchi
Margareth Vicentini
Maria Luiza Salazar Freire
Ruben Ferreira da Silva
Karla Regina Miranda César Pereira

REPRESENTANTES REGIONAIS - CIB/TO

Membros Titulares: Membros Suplentes:

Capital
Gustavo Coelho
Cirilúcia Vieira

Região Norte
Áurea Casagrande
Ermival Nunes de Fonseca

Região Sul
Furtunato Soares Barros
Brasilon Silva

Região do Bico
Márcia Boldim
Josenólia Almeida

Região Central
Bonfim Noleto
Milena Oliveira

Região Sudeste
Sônia Mendonça
Rosângela Guimarães

Esta Portaria Entra em vigor na data da sua publicação

**PORTARIA RH / Nº 624,
DE 28 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR o servidor JOSE CARLOS SOUZA CAMBE DOS SANTOS, Assessor Especial DAS-10, matrícula nº 855270-3, no Gabinete do Secretário/Gerência Hospitalar, retroativo a 16 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 625,
DE 28 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 001/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PALMAS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor RODRIGO FERNANDO DE SOUZA, Odontólogo, para o Município de Palmas, retroativo a 2 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 626,
DE 28 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 011/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora NEUZIRENE GOMES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, para o Município de Porto Nacional, retroativo a 3 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 627,
DE 28 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 011/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora ANA MARIA MENEZES DA COSTA, Terapeuta Ocupacional, para o Município de Porto Nacional, retroativo a 4 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 628,
DE 28 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 011/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora VILMA AZEVEDO SOARES TEIXEIRA, Enfermeira, para o Município de Porto Nacional, retroativo a 7 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 629,
DE 29 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO SAVIO RIBEIRO, Sanitarista/Assessor Especial DAS-5, matrícula nº 830252-9, para responder pela Implantação do Hospital das Clínicas de Araguaína, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 630,
DE 29 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 07/98 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e a SEJUSP - SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora SUZANA PEREIRA LIMA, Auxiliar de Enfermagem, para a SEJUSP – Secretaria de Justiça e Segurança Pública, retroativo a 23 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 631,
DE 29 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR a servidora MARIA CIDINHA CIRQUEIRA DOS REIS, Assistente CAD-4, matrícula nº 173967-1, na Diretoria de Administração/Almoxarifado, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 632,
DE 29 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 127, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 361, de 18 de fevereiro de 2005, que reduz a carga horária da servidora MARIA DIVINA NOGUEIRA AMORIM BARBOSA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 6011004-1, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, no município de Brejinho de Nazaré.

Esta Portaria entra em vigor na data, da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 633,
DE 29 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais com fundamento no disposto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 933, de 16.10.1997, que alterou a Lei nº 582, de 24.08.1993, resolve:

REDUZIR, a carga horária da servidora MARIA DIVINA NOGUEIRA AMORIM BARBOSA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 601004-1, de 40 horas semanais, para 20 horas semanais, lotada no município de Brejinho de Nazaré, retroativo a 01 de fevereiro de 2005.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA RH / Nº 634,
DE 29 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 127, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 362, de 18 de fevereiro de 2005, que reduz a carga horária da servidora IZABEL FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 817721-0, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, no Hospital de Referência de Palmas.

Esta Portaria entra em vigor na data, da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 635,
DE 29 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais com fundamento no disposto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 933, de 16.10.1997, que alterou a Lei nº 582, de 24.08.1993, resolve:

REDUZIR a carga horária da servidora IZABEL FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 817721-0, de 40 horas semanais, para 20 horas semanais, lotada no Hospital de Referência de Palmas, retroativo a 18 de janeiro de 2005.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA RH / Nº 636,
DE 29 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 127, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 363, de 18 de fevereiro de 2005, que reduz a carga horária da servidora SIMONE POSSAS ANDRADE, Bioquímica, matrícula nº 449431-8, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, no Hospital de Referência de Guaraí.

Esta Portaria entra em vigor na data, da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 637,
DE 29 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais com fundamento no disposto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 933, de 16.10.1997, que alterou a Lei nº 582, de 24.08.1993, resolve:

REDUZIR a carga horária da servidora SIMONE POSSAS ANDRADE, Bioquímica, matrícula nº 449431-8, de 40 horas semanais, para 20 horas semanais, lotada no Hospital de Referência de Guaraí, retroativo a 01 de fevereiro de 2005.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA RH / Nº 639,
DE 29 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR o servidor DJALMAR RODRIGUES MONTEIRO, Assistente Administrativo/Assessor Especial DAS-1, matrícula nº 90000131-3, no Hospital de Referência de Palmas, retroativo a 28 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 640,
DE 29 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor ADEMAR VIEIRA FILHO, Médico, matrícula nº 517208-0, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Xambioá, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 641,
DE 29 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 1042, de 25 de julho de 2003, que designa a servidora TERESA PETZEN, Assessor Especial DAS-11, matrícula nº 853357, para responder pela Direção Geral do Hospital de Referência de Xambioá, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 642,
DE 29 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR a servidora TERESA PETZEN, Assessor Especial DAS-11, matrícula nº 853357-1, para responder pela Diretoria Administrativa do Hospital de Referência de Xambioá, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 644,
DE 30 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, à servidora MARIANAALTOE COPPO, matrícula nº 853749-6, Assessor Especial DAS-12, relativas ao período aquisitivo 2003-2004, prevista para 01/08/2004 a 30/08/2004, suspensa através da portaria nº 827, de 16 de agosto de 2004, a partir de 04 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 647,
DE 30 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de Motorista, o servidor JUCICLEBE COELHO DE ALMEIDA, Assistente CAD-6, matrícula nº 854606-1 a conduzir a frota dos veículos administrativos, oficiais da Secretaria da Saúde - SEDE, retroativo a 28 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, após publicação, revogando as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 655,
DE 31 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 078/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 681857-9, para o município de Araguaína, retroativo a 22 de Março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 656,
DE 31 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 026/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor NEIRTON JOSE DE ALMEIDA, Odontólogo, matrícula nº 717681-3, para o município de Barrolândia, a partir de 01 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 657,
DE 31 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 078/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor SEBASTIÃO CARRILHO DE CASTRO SOBRINHO, Odontólogo, matrícula nº 676080-5, para o município de Araguaína, retroativo a 28 de Março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 675,
DE 4 DE ABRIL DE 2005**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, no uso de suas atribuições, resolve:

1º ESTABELECE a lotação da servidora ROSANGELA BARBOSA TERRA MARCHI, Assistente Administrativo/Assessor Especial DAS-8, na Diretoria de Administração.

2º DESIGNAR a servidora acima citada, para responder pela Coordenadoria de Administração -SEDE, retroativo a 31 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2004/3055/003552
TERMOADITIVO: 1º
CONTRATO Nº: 469/2004
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: TECNOMED PRODUÇÃO E COM. DE MED. LTDA
OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 06 (seis) meses.
VIGÊNCIA: 26/10/2005.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2005.
SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
P/ Contratante
MARIZE PRADO M. DE AZERÊDO COUTINHO
P/ Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2005/3055/000991
CONTRATO Nº: 087/2005
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: COMÉRCIO DE ALIMENTO E. C. LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao Hospital de Referências de Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, Fonte: 90, ND Nº 4033/2005
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 011/2005
VIGÊNCIA: A vigência será de acordo com o item 25, subitem 25.5 do Edital, incluso em fls. 48/68.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2005.
SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
Secretário da Saúde
JUAREZ CHAGAS DE JESUS
P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2005/3055/000991
CONTRATO Nº: 088/2005
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: ROSALINO DA S. COSTA – SUPERM. SILVA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao Hospital de Referências de Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 44.933,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, Fonte: 90, ND Nº 4033/2005
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 011/2005
VIGÊNCIA: A vigência será de acordo com o item 25, subitem 25.5 do Edital, incluso em fls. 48/68.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2005.
SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
Secretário da Saúde
ROSALINO DA SILVA COSTA
P/ Contratada

**SECRETARIA DO TRABALHO
E AÇÃO SOCIAL**

Secretária: MARIA HELENA BRITO MIRANDA

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA N.º 016, de 11 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER

RAIMUNDO AIRES NETO, Assistente Administrativo, matrícula 827277-8, do Núcleo dos Pioneiros Mirins de Porto Nacional para o Núcleo do Sine de Porto Nacional, a partir do dia 4 de abril de 2005.

PORTARIA N.º 017, de 13 de abril de 2005.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER

DIENE MARIA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula 517690-5, da Diretoria de Administração e Finanças em Palmas para a Coordenação de Empregos e Salários em Palmas, a partir do dia 11 de abril de 2005.

PORTARIA SETAS/N.º 018, de 14 de abril de 2005

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que instituídas pelo art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: NILTON GONÇALVES BARBOSA

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESASANEXO02 - LEI 4320/64
EXERCÍCIO - 2005Unidade Orcamentaria: 244100 INST. DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TO
Periodo: JANEIRO a FEVEREIRO / 2005

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A					D E S P E S A R E A L I Z A D A			
		ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES			CREDTS.ESPS. E/OU EXTRAORDINARIOS	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	SALDO ORÇAMENTARIO
		INICIAL	REDUÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES						
3.3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	665.000	00	0,00	0,00	665.000,00	57.964,68	152.035,32	210.000,00	455.000,00
3.3.1.90.03.00	PENSÕES	95.689	00	0,00	0,00	95.689,00	5.643,79	54.356,21	60.000,00	35.689,00
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	1.500	00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	40.000	00	0,00	0,00	40.000,00	925,98	9.974,02	10.900,00	29.100,00
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000	00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.1.00.00.00	Total PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	804.189	00	0,00	0,00	804.189,00	64.534,45	216.365,55	280.900,00	523.289,00
3.3.0.00.00.00	Total DESPESAS CORRENTES	804.189	00	0,00	0,00	804.189,00	64.534,45	216.365,55	280.900,00	523.289,00
	TOTAL DA UG	804.189	00	0,00	0,00	804.189,00	64.534,45	216.365,55	280.900,00	523.289,00

SIAC0049 - 14/03/2005

ESTADO DO TOCANTINS	COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 000000	ANEXO - 10 PERÍODO 2 / 2005
DIRETORIA DE CONTABILIDADE		

CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA

Nao existem lançamentos para este Relatório !!!

SIAC0047 - 14/03/2005 - 10:56:20

DESIGNAR

MARLY ALVES DOS REIS, matrícula 6875570-1, Economista/Especial DAS 10, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças desta Secretaria, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2005.

PORTARIA N.º 019, de 13 de abril de 2005.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER

ISABEL FERREIRA BARBOSA, Assistente Administrativo, matrícula 303267-1, do Núcleo do Programa Pioneiros Mirins em Porto Nacional para o Núcleo do SINE de Porto Nacional, a partir do dia 13 de abril de 2005.

**FUNDAÇÃO DE MEDICINA
TROPICAL**

Presidente: AMANDA LUIZA CORVEL DE VIDAL NICOLAU

(RESPONDENDO)

**ORDEM DE SERVIÇO / FMT N.º 002,
DE 14 DE ABRIL DE 2005.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Ato N.º 1.180 - DSG, de 11 de abril de 2005, e com fulcro no artigo 11, inciso I, alíneas "b", "c" e "e", do Decreto n.º 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a identificação, a conferência, a regularidade do tombamento, a análise do estado de conservação e as condições de uso dos bens patrimoniais da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à identificação, a conferência, a regularidade do tombamento, a análise do estado de conservação e as condições de uso dos bens patrimoniais constantes no Inventário Patrimonial da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins:

1. FRANCISCO DUARTE DE CARVALHO, matrícula n.º 693715-2;
2. ALLAN GADOTI VILELA, matrícula n.º 853418-7
3. ALINE COSTA, matrícula n.º 856342-0
4. CHARLES JEFFERSON RODRIGUES ALVES, matrícula n.º 857970-9
5. FERNANDA GOMES RIBEIRO AMARAL, matrícula n.º 856344-6
6. IRALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR, matrícula n.º 856346-2

Art. 2º A comissão, no prazo de trinta dias a partir da assinatura deste instrumento, deverá emitir relatório detalhado contendo toda a situação real dos bens patrimoniais pertencentes à Fundação, devendo inclusive, sugerir e apontar a necessidade de quaisquer correções que porventura sejam identificadas no decurso do trabalho de apuração em epígrafe.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Amanda Luiza Corvel de Vidal Nicolau
Respondendo pela FMT
Ato N.º 1.180 –DSG, de 11/04/2005.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
UNIDADE GESTORA : 244100 - INST.DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TO
PERÍODO: FEVEREIRO de 2005

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
T Í T U L O S	R\$	R\$	R\$	T Í T U L O S	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			0,00	ORÇAMENTARIAS			58.493,30
RECEITAS CORRENTES		0,00		LEGISLATIVO		0,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00			JUDICIÁRIA		0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			ESSENCIAL A JUSTIÇA		0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00			ADMINISTRAÇÃO		0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00			SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	
RECEITA DE SERVIÇO	0,00			ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00			PREVIDÊNCIA SOCIAL		58.493,30	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			SAÚDE		0,00	
DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	0,00			TRABALHO		0,00	
				EDUCAÇÃO		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00		CULTURA		0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00			DIREITOS DA CIDADANIA		0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00			URBANISMO		0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00			HABITAÇÃO		0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00			SANEAMENTO		0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			GESTÃO AMBIENTAL		0,00	
				CIÊNCIA E TECNOLOGIA		0,00	
				AGRICULTURA		0,00	
				ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		0,00	
				INDÚSTRIA		0,00	
				COMÉRCIO E SERVIÇO		0,00	
				COMUNICAÇÕES		0,00	
				ENERGIA		0,00	
				TRANSPORTE		0,00	
				DESPORTO E LAZER		0,00	
				ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			61.512,05	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			2.935,80
COTAS RECEBIDAS		0,00		COTAS CONCEDIDAS		0,00	
REPASSE RECEBIDO		61.512,05		REPASSE CONCEDIDO		0,00	
SUB-REPASSE		0,00		SUB-REPASSE		0,00	
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0,00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.935,80	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			5.983,32	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			6.066,27
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		5.983,32		PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		6.066,27	
RESTO A PAGAR	0,00			RESTO A PAGAR	0,00		
CONSIGNAÇÕES	5.983,32			CONSIGNAÇÕES	6.066,27		
CAUÇÃO	0,00			CAUÇÃO	0,00		
DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00			DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
OUTROS CREDORES	0,00			OUTROS CREDORES	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	0,00			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	0,00		
TAXA DE RISCO	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00			DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00		
SENTENÇA JUDICIAL	0,00			SENTENÇA JUDICIAL	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		0,00		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS		0,00	
AGENTES ARRECADADORES	0,00			AGENTES ARRECADADORES	0,00		
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
OUTROS DEVEDORES	0,00			OUTROS DEVEDORES	0,00		
VALORES EM TRANSITO	0,00			VALORES EM TRANSITO	0,00		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
VARIACAO CAMBIAL		0,00		VARIACAO CAMBIAL		0,00	
VARIACAO CAMBIAL	0,00			VARIACAO CAMBIAL	0,00		
AJUSTES DE CREDITOS		0,00		AJUSTES DE CREDITOS		0,00	
ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00			ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00		
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			0,00	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			0,00
DISPONÍVEL		0,00		DISPONÍVEL		0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00			BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00		APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	
DE CURTO PRAZO	0,00			DE CURTO PRAZO	0,00		
CADERNETA DE POUPANÇA	0,00			CADERNETA DE POUPANÇA	0,00		
AGENTES ARRECADADORES		0,00		AGENTES ARRECADADORES		0,00	
AGENTES ARRECADADORES	0,00			AGENTES ARRECADADORES	0,00		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			67.495,37	T O T A L			67.495,37

FUNPREV

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64
EXERCÍCIO - 2005

Unidade Orçamentária: 248300 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS
Período: JANEIRO a FEVEREIRO / 2005

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A					D E S P E S A R E A L I Z A D A				SALDO ORÇAMENTÁRIO
		ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES			CREDTS. ESP. E/OU EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL		
		INICIAL	REDUÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES							
3.3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	800.000	00	0,00	0,00	800.000,00	24.875,30	25.124,70	50.000,00	750.000,00	
3.3.1.90.03.00	PENSOES	747.000	00	0,00	0,00	747.000,00	69.923,10	110.076,90	180.000,00	567.000,00	
3.3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	15.000	00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
3.3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	2.000	00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	1.300.000	-20.000	0,00	0,00	1.280.000,00	96.503,44	203.496,56	300.000,00	980.000,00	
3.3.1.90.13.00	OBRIGACÕES PATRONAIS	210.000	00	0,00	0,00	210.000,00	18.624,30	41.375,70	60.000,00	150.000,00	
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00	00	20.000,00	0,00	20.000,00	14.258,42	14.258,42	5.741,58	0,00	
3.3.1.00.00.00	Total PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.074.000	-20.000	20.000,00	0,00	3.074.000,00	209.926,14	394.332,28	604.258,42	2.469.741,58	
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000	00	0,00	0,00	30.000,00	1.080,00	13.920,00	15.000,00	15.000,00	
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	144.000	00	0,00	0,00	144.000,00	1.058,42	5.795,61	6.854,03	137.145,97	
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000	00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
3.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000	00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	47.000,00	
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	11.500	00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDIC	1.100.000	00	0,00	0,00	1.100.000,00	48.016,20	71.839,85	119.856,05	980.143,95	
3.3.3.90.47.00	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	30.000	00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.000	00	0,00	0,00	80.000,00	54.149,80	2.000,00	56.149,80	23.850,20	
3.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	112.000	00	0,00	0,00	112.000,00	2.351,74	7.648,26	10.000,00	102.000,00	
3.3.3.00.00.00	Total OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.597.500	00	0,00	0,00	1.597.500,00	106.656,16	129.203,72	235.859,88	1.361.640,12	
3.3.0.00.00.00	Total DESPESAS CORRENTES	4.671.500	-20.000	20.000,00	0,00	4.671.500,00	316.582,30	523.536,00	840.118,30	3.831.381,70	
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000	00	0,00	0,00	200.000,00	1.970,00	5.646,80	7.616,80	192.383,20	
3.4.4.00.00.00	Total INVESTIMENTOS	200.000	00	0,00	0,00	200.000,00	1.970,00	5.646,80	7.616,80	192.383,20	
3.4.0.00.00.00	Total DESPESAS DE CAPITAL	200.000	00	0,00	0,00	200.000,00	1.970,00	5.646,80	7.616,80	192.383,20	
3.9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	117.642.500	00	0,00	0,00	117.642.500,00	0,00	0,00	0,00	117.642.500,00	
3.9.0.00.00.00	Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA	117.642.500	00	0,00	0,00	117.642.500,00	0,00	0,00	0,00	117.642.500,00	
3.9.0.00.00.00	Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA	117.642.500	00	0,00	0,00	117.642.500,00	0,00	0,00	0,00	117.642.500,00	
TOTAL DA UG		122.514.000	-20.000	20.000,00	0,00	122.514.000,00	318.552,30	529.182,80	847.735,10	121.666.264,90	

SIAC0049 - 14/03/2005

Anexo 13 - Lei 4.320/64

SIAC0027 - 14/03/2005 as 15:32:34

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64
EXERCICIO - 2005

SIAC0049 - 14/03/2005

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 248700 FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO TO						ANEXO - 10 PERIODO 2 / 2005	
DIRETORIA DE CONTABILIDADE		PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
CODIGO	ESPECIFICACAO	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1210.05.00	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	17.000.000,00	17.000.000,00	1.339.980,05	2.819.075,14	1.339.980,05	14.180.924,86		
1210.07.00	= CONTRIB. PATRONAL - PLANSAUDE	19.200.000,00	19.200.000,00	1.343.686,52	2.938.664,67	1.343.686,52	16.261.535,33		
1210.08.00	= CONTRIBUICAO CO-PARTICIPACAO (FATOR MOD	1.400.000,00	1.400.000,00	180.328,20	289.363,88	180.328,20	1.110.636,12		
1210.09.00	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	130.000,00	130.000,00	14.772,93	15.337,52	14.772,93	114.662,48		
TOTAL RECEITA DE CONTRIBUICOES		37.730.000,00	37.730.000,00	2.878.767,70	6.062.241,21	2.878.767,70	31.667.758,79		
1390.01.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	300.000,00	300.000,00	215.251,09	444.358,56	215.251,09	-144.358,56		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		300.000,00	300.000,00	215.251,09	444.358,56	215.251,09	-144.358,56		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		38.030.000,00	38.030.000,00	3.094.018,79	6.506.599,77	3.094.018,79	31.523.400,23		
TOTAL GERAL: 248700 - FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO TO		38.030.000,00	38.030.000,00	3.094.018,79	6.506.599,77	3.094.018,79	31.523.400,23		
SIAC0047 - 14/03/2005 - 09:57:39									

Anexo 13 - Lei 4.320/64

SIAC0027 - 14/03/2005 as 10:03:44

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 248300 FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO TOCANTINS						ANEXO - 10 PERIODO 2 / 2005	
DIRETORIA DE CONTABILIDADE									
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	14.150.000,00	14.150.000,00	0,00	0,00	0,00	14.150.000,00		
1210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	2.140.000,00	2.140.000,00	0,00	0,00	0,00	2.140.000,00		
1210.29.03	= CONTRIBUICAO PATRONAL - INATIVO CIVIL	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00		
1210.29.04	= CONTRIBUICAO PATRONAL - INATIVO MILITA	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00		
1210.29.05	= CONTRIBUICAO PATRONAL - PENSIONISTA CI	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00		
1210.29.06	= CONTRIBUICAO PATRONAL - PENSIONISTA MI	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00		
1210.29.07	= CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	29.600.000,00	29.600.000,00	2.568.290,71	5.129.601,24	2.568.290,71	24.470.398,76		
1210.29.08	= CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	4.580.000,00	4.580.000,00	394.098,24	794.816,78	394.098,24	3.785.183,22		
1210.29.09	= CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	2.600.000,00	2.600.000,00	241.173,36	454.398,31	241.173,36	2.145.601,69		
1210.29.10	= CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO MILIT	430.000,00	430.000,00	31.618,19	58.389,96	31.618,19	371.610,04		
1210.29.11	= CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL	560.000,00	560.000,00	44.389,70	79.175,24	44.389,70	480.824,76		
1210.29.12	= CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA MILITAR	95.000,00	95.000,00	6.730,97	12.354,08	6.730,97	82.645,92		
1210.46.01	= COMPENS.PREV. ENTRE REG.GERAL E PROP.S	544.000,00	544.000,00	37.797,14	75.594,28	37.797,14	468.405,72		
TOTAL RECEITA DE CONTRIBUICOES		57.027.000,00	57.027.000,00	3.324.098,31	6.604.329,89	3.324.098,31	50.422.670,11		
1311.01.00	= ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00		
1321.99.00	= OUTROS RENDIMENTOS DE TITULOS	61.340.000,00	61.340.000,00	2.774.194,59	6.029.916,18	2.774.194,59	55.310.083,82		
1390.01.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	4.140.000,00	4.140.000,00	1.868.323,06	3.840.616,75	1.868.323,06	299.383,25		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		65.487.000,00	65.487.000,00	4.642.517,65	9.870.532,93	4.642.517,65	55.616.467,07		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		122.514.000,00	122.514.000,00	7.966.615,96	16.474.862,82	7.966.615,96	106.039.137,18		
TOTAL GERAL: 248300 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO TOCANTINS		122.514.000,00	122.514.000,00	7.966.615,96	16.474.862,82	7.966.615,96	106.039.137,18		
SIAC0047 - 14/03/2005 - 15:29:19									

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **TÉLIO LEÃO AYRES**
(RESPONDENDO)

ATO Nº 002, DE 28 DE MARÇO DE 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 28 de dezembro de 2004, tendo em vista que compete ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

DESIGNAR

os Defensores Públicos para assumirem as Coordenadorias das Defensorias Públicas, conforme relação abaixo:

1. ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, matrícula 90003087-9, para assumir a Coordenadoria da Defensoria Pública de Araguaína, DAS-7;
2. RONALDO CAROLINO RUELA, matrícula 90002002-4, para assumir a Coordenadoria da Defensoria Pública de Gurupi, DAS-7;
3. MARIA DE LOURDES VILELA, matrícula 9000, para assumir a Coordenadoria da Defensoria Pública de Palmas, DAS-7;
4. HERO FLORES DOS SANTOS, matrícula 90001655-8, para assumir a Coordenadoria da Defensoria Pública de Paraíso, DAS-7;
5. MARCELLO TOMÁZ DE SOUZA, matrícula 90003537-4, para assumir a Coordenadoria da Defensoria Pública de Porto Nacional, DAS-7.

Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2005.

ATO Nº 006, DE 5 DE ABRIL DE 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 28 de dezembro de 2004, tendo em vista que compete ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa, resolve:

DESIGNAR

ALESSANDRA SANTOS SANTANA, matrícula 844355-6, lotada em Palmas, para responder pela função de Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoal – DAS – 07, com efeito retroativo a 1ª de abril de 2005.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2005, 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

ATO Nº 007, DE 13 DE ABRIL DE 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 28 de dezembro de 2004, tendo em vista que compete ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa, resolve:

DESIGNAR

ESTELAMARIS POSTAL, Defensora Pública, matrícula 90002903-0, Chefe de Gabinete, conforme o Ato nº 001/2005, para substituir o Defensor Público Geral na sua ausência e impedimentos, respondendo por qualquer ato necessário ao regular andamento da Defensoria Pública.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2005, 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

PORTARIA Nº 034, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 28 de dezembro de 2004, tendo em vista que compete ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa, e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

LOTAR,

na Defensoria Pública de Paraíso, FLORACY CARREIRO LEITE, matrícula 66613-1, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Portaria de Remoção nº 328, com efeito retroativo a 10 de março de 2005.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2005.

PORTARIA Nº 035, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 28 de dezembro de 2004, tendo em vista que compete ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa, e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

LOTAR,

na Defensoria Pública de Filadélfia, RAIMUNDA DINA BRITO BARROS ALMEIDA, matrícula 699144-1, Assistente Administrativo, conforme Portaria de Remoção nº 374, com efeito retroativo a 1º de abril de 2005.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2005.

PORTARIA Nº 036, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 28 de dezembro de 2004, tendo em vista que compete ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa, e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

LOTAR,

na Defensoria Pública de Gurupi, ÂNGELA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA, Assistente CAD-11, conforme Portaria nº 339, com efeito retroativo a 16 de março de 2005.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2005.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS**

Faz parte das Decisões do dia 16/02/2005 do Tribunal Pleno, publicada no DOE n. 1881 de 14/03/2005.

ACÓRDÃO N. 012/2005 – TCE - Plenário.

PROCESSO N.: 9054/2003 – Agravo
APENSOS: 9348/2002 – Pedido de Reconsideração 4329/2001 – Impugnação
CLASSE : Agravo ao Acórdão n. 630/2003, que manteve decisão proferida pelo Tribunal Pleno.
RESPONSÁVEL: Wilmar Martins Leite Junior - Prefeito Municipal
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Xambioá - TO
RELATOR: Conselheiro José Wagner Praxedes
REPRESENTANTE DO MP: Procurador de Contas - Márcio Ferreira Brito
ADVOGADA: Dr.ª Márcia Regina Pareja Coutinho OAB-TO n. 614
ASSUNTO: Agravo ao Acórdão n. 630, de 04 de junho de 2003

Recurso Agravo. Ilegitimidade. Ausência de pressuposto de admissibilidade. descabimento. Ausência de Instrumento adequado e obrigatório de representação. Recurso firmado e ofertado por advogada que não acostou Mandato Judicial.

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de n. 9054/2003 e apensos 9348/2002 e 4329/2001, versando sobre Agravo interposto e firmado pela advogada Márcia Regina Pareja Coutinho, em favor do Senhor Wilmar Martins Leite Junior - Prefeito Municipal de Xambioá - TO, contra decisão proferida por meio do Acórdão n. 630/2003, de 04 de junho de 2003, o qual manteve a decisão proferida pelo Tribunal Pleno exarada por meio do Acórdão n. 1523/2002, de 22 de maio de 2002, extraído dos autos n. 4329/2001, que aplicou multa no valor correspondente a 5.000 (cinco mil) UFIR's ao Gestor, por obstrução ao exercício de auditoria, não atendimento de diligência ou descumprimento de determinações expressas pelo Tribunal; sonegação de processos, documentos ou informações, em auditorias ou inspeções e por praticar ato com infração a norma legal ou regulamentar, consoante os termos da Resolução Normativa n. 004/1997.

ACORDAM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator e, tendo em vista o disposto nos artigos 165, 42, inciso III, 52, 53 e 54 da Lei Estadual n. 1284/2001, adotar as seguintes providências.

I – Deixar de apreciar o mérito do recurso, tendo em vista que a proponente não é parte legítima e, também não possui representatividade para tal, não preenchendo assim, os requisitos básicos para as condições da ação e de admissibilidade do recurso;

II – Determinar sejam os autos encaminhados à Secretaria do Pleno para publicação desta decisão e, intimação do responsável nos termos do art. 27 da Lei Estadual de n. 1284/2001;

III – Após, sejam os autos remetidos à Coordenadoria de Protocolo, para providências no sentido de enviá-los à origem.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões Plenárias, em Palmas, Capital do Estado, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2005.

**Portaria Nº 003/2005 – CORRIG -TCE,
de 13 de abril de 2005.**

O Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 161, § 4º da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 002/2005 – CORRIG/TCE, publicada no DOE/TO nº 1.882 de 15 de março de 2005.

PROCESSO N.º: 01324/2005

ORIGEM: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
INTERESSADO: Marcos Antonio da Silva Modes - Procurador de Contas
ASSUNTO: Embargos de Declaração c/ decisão no proc. 04775/2001
RELATOR: Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida

DESPACHO N.º 217/2005

Versam os presentes autos sobre Embargos de Declaração contra decisão proferida por meio do Parecer Prévio nº 036/2004, que emitiu manifestação pela rejeição das Contas Anuais Consolidadas do Município de Lagoa do Tocantins – TO, referente à Gestão de 1997/2000, de responsabilidade do senhor Radylon Vieira Ferreira – Então-Gestor.

Inconformado com a respeitável decisão da Segunda Câmara desta Corte de Contas exarada no processo nº 04775/2001, através do Parecer Prévio nº 036/2004, o ilustre representante do Ministério Público Especial Dr. Marcos Antonio da Silva Modes interpôs os presentes Embargos de Declaração, de forma intempestiva (fls. 02/04 – processo 1324/2005), atacando o referido Parecer.

Considerando que os prazos para interposição de recursos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, estão consignados de forma definida, tanto na Lei 1.284/2001, quanto no Regimento Interno deste órgão;

Considerando, ainda, que o prazo para interposição de recurso é de natureza peremptória, fixado de forma imperativa, o qual não permite sofrer alteração por convenção das partes interessadas;

Considerando, por fim, as informações prestadas pela Coordenadoria do Cartório de Contas deste Tribunal, Despacho nº 123/2005, fl. 16, do processo nº 1324/2005.

INDEFIRO Liminarmente, tendo em vista a ausência de requisito de admissibilidade, qual seja, a intempestividade, nos termos dos artigos 223, inciso V c/c 239, parágrafo único do Regimento Interno do TCE, o pedido (Embargo de Declaração) constante do presente processo, fl. 02/04, protocolado nesta Corte de Contas no dia 03 de fevereiro de 2005.

Por fim, determino remessa dos presentes autos à Coordenadoria do Cartório de Contas, para dar ciência ao responsável do inteiro teor do presente despacho, e ainda, nos termos do artigo 223, § 1º do RI, que seja efetuada a publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Segunda Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos 13 dias do mês de abril de 2005.

Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida
Relator

PROCESSO N.º: 01325/2005

ORIGEM: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
INTERESSADO: Marcos Antonio da Silva Modes - Procurador de Contas
ASSUNTO: Embargos de Declaração c/ decisão no proc. 08711/2001
RELATOR: Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida

DESPACHO N.º 218/2005

Versam os presentes autos sobre Embargos de Declaração contra decisão proferida por meio do Parecer Prévio nº 074/2004, que emitiu manifestação pela rejeição das Contas Anuais Consolidadas do Município de Mateiros – TO, referente ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do senhor Jackson Luis de Sousa Barros – Então-Gestor.

Inconformado com a respeitável decisão da Segunda Câmara desta Corte de Contas exarada no processo nº 08711/2001, através do Parecer Prévio nº 074/2004, o ilustre representante do Ministério Público Especial Dr. Marcos Antonio da Silva Modes interpôs os presentes Embargos de Declaração, de forma intempestiva (fls. 02/04 – processo 1325/2005), atacando o referido Parecer.

Considerando que os prazos para interposição de recursos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, estão consignados de forma definida, tanto na Lei 1.284/2001, quanto no Regimento Interno deste órgão;

Considerando, ainda, que o prazo para interposição de recurso é de natureza peremptória, fixado de forma imperativa, o qual não permite sofrer alteração por convenção das partes interessadas;

Considerando, por fim, as informações prestadas pela Coordenadoria do Cartório de Contas deste Tribunal, Despacho nº 124/2005, fl. 17, do processo nº 1325/2005.

INDEFIRO Liminarmente, tendo em vista a ausência de requisito de admissibilidade, qual seja, a intempestividade, nos termos dos artigos 223, inciso V c/c 239, parágrafo único do Regimento Interno do TCE, o pedido (Embargo de Declaração) constante do presente processo, fl. 02/04, protocolado nesta Corte de Contas no dia 03 de fevereiro de 2005.

Por fim, determino remessa dos presentes autos à Coordenadoria do Cartório de Contas, para dar ciência ao responsável do inteiro teor do presente despacho, e ainda, nos termos do artigo 223, § 1º do RI, que seja efetuada a publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Segunda Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos 13 dias do mês de abril de 2005.

Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida
Relator

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL Nº 001/2005**

A Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis torna publico que às 09 horas do dia 30 de maio de 2005, através da Comissão e Realização de Leilão Público, situado na Praça Daniela Cabral, S/Nº, centro na sede da Prefeitura Municipal nesta cidade, serão levados a leilão, aberto à participação de qualquer interessado, o bem abaixo descrito, o qual poderá ser examinado no local do certame, a partir desta data, no horário da 08 às 13 horas.

- Um veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, ano 1997, cor branca, em funcionamento.

Edital e maiores informações poderão ser obtidos no local e horário indicados, ou pelo fone/fax (0xx63) 3454.1120/1205.

Aguiarnópolis-TO, 7 de abril de 2005.

Edmar Saraiva Mota
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

**Edital de Homologação do
Concurso Público n.º 001/2004**

VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS, Prefeita Municipal de Araguaína, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos que tendo transcorrido o prazo legal, Homologa o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos de Assessor Administrativo e Assistente de Professor.

Araguaína, 15 de abril de 2005.

VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS
Prefeita Municipal

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**

MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2005

A Fundação UNIRG torna público que irá realizar licitação para a contratação de operadora prestadora de SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n. 002/2005 e Anexos.

PROCESSO: 010/2005

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – MENOR PREÇO.

ABERTURA: 29 (vinte e nove) de abril de 2005 às 9 (nove) horas.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Fundação UNIRG, na Sala de Reunião do Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Rua Antônio Lisboa da Cruz, 1.340, Centro, CEP 77402-110, Gurupi/TO, conforme a data e horário determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 8 às 17 horas, mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Fundação UNIRG.

INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3612-7574 ou pelo e-mail: procuradoriaadministrativa@unirg.edu.br.

Gurupi/TO, 15 de abril de 2005.

MARCELO ADRIANO STEFANELLO
PREGOEIRO

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO:

Balanco Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do Exercício da
Federação Tocantinense de Futebol – CNPJ: 33.568.858/0001-06
Data: 11/02/05 Competência 12/04

CONTA	TÍTULO DA CONTA	SALDO ATUAL
1	ATIVO	96,271.77
1.1	ATIVO CIRCULANTE	26,410.98
1.1.1	DISPONIVEL	18,323.28
1.1.1.1	BENS NUMERARIOS	922.37
1.1.1.1.000001	CAIXA	922.37
1.1.1.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,567.84
1.1.1.2.000003	BANCO DO BRASIL – C/C 14.172-0	10,567.13
1.1.1.2.000005	BANCO DA AMOZÔNIA C/C 71532-9	0.71
1.1.1.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6,833.07
1.1.1.3.000001	BANCO DA AMAZONIA C/C 71532-9	6,833.07
1.1.2	VALORES A RECEBER	8,087.70
1.1.2.1	CHEQUES A RECEBER E DEVOLUÇÃO	3,448.20
1.1.2.1.000002	DEVOLUÇÃO DE CHEQUES	3,448.20
1.1.2.5	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	4,639.50
1.1.2.5.000001	ADIANTAMENTO SALARIAL	4,639.50
1.2	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	43,646.18
1.2.1	INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO	43,646.18
1.2.1.1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	43,646.18
1.2.1.1.000001	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	43,646.18
1.3	ATIVO PERMANENTE	26,214.61
1.3.2	ATIVO IMOBILIZADO	26,214.61
1.3.2.1	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	89,800.68
1.3.2.1.000002	EQUIPAMENTOS	1,587.00
1.3.2.1.000005	MOVEIS E UTENSÍLIOS	8,914.68
1.3.2.1.000007	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5,239.00
1.3.2.1.000008	VEICULOS	74,060.00
1.3.2.2	DEPRECIACÃO ACUMULADA	-63,596.07
1.3.2.2.000002	EQUIPAMENTOS	-576.10
1.3.2.2.000006	MOVEIS E UTENSÍLIOS	-1,506.53
1.3.2.2.000007	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	-4,787.51
1.3.2.2.000008	VEICULOS	-56,715.93
TOTAL GERAL	ATIVO	96,271.77

CONTA	TÍTULO DA CONTA	SALDO ATUAL
2	PASSIVO	-96,271.77
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-4,643.91
2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-4,649.91
2.1.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-143.91
2.1.1.3.000004	IRRF A RECOLHER	-35.10
2.1.1.3.000012	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-108.81
2.1.1.4	DUPLICATAS A PAGAR	-4,500.00
2.1.1.4.000044	ESAVE VEICULOS LTDA	-4,500.00
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	-91,627.86
2.4.2	RESERVAS	-91,627.86
2.4.2.4	LUCROS E OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-91,627.86
2.4.2.4.000001	SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	-121,578.40
2.4.2.4.000002	SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	5,422.51
2.4.2.4.000004	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24,528.03
TOTAL GERAL	PASSIVO	-96,271.77

Importa o presente Balanco Patrimonial encerrado 31/12/04, tanto o ativo como o passivo em R\$ 96,271.77 de acordo com a documentação fornecida a contabilidade.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO DA CONTA	SALDO ATUAL
4	RECEITAS	478,075.22
4.1	RECEITAS CORRENTES	478,075.22
4.1.1	RECEITAS DO EXERCÍCIO	474,747.87
4.1.1.1	RECEITA OPERACIONAL	474,747.87
4.1.4	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3,327.35
4.1.4.1	RECEITAS FINANCEIRAS	3,327.35
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		478,075.22
3	CUSTOS E DESPESAS	-483,497.73
3.2	DESPESAS	-483,497.73
3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	-483,497.73
3.2.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-471,608.07
3.2.1.2	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-7,635.60
3.2.1.3	DESPESAS FINANCEIRAS	-4,254.06
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		-5,422.51
RESULTADO DO PERÍODO ANTES		-5,422.51
RESULTADO DO PERÍODO		-5,422.51

FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL
LEOMAR DE MELO QUINTANILHA
PRESIDENTE

CCL CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA
01.408.716/0001-95
646-CRC/DF